



Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe

Relatório de Gestão 2011



(Fotos: Anderson Sávio Silva Belo)

Aracaju, 2012

Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão





Secretaria Patrimônio da União – SPU

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO 2011

Relatório de Gestão do exercício de 2011, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU nº 123/2011 e da Portaria CGU nº 2.546/2010.

Aracaju, 2012

RELATÓRIO DE GESTÃO 2011

Sumário

Lista de quadros, gráficos e tabelas	4
Introdução	6
PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108/2010 – CONTEÚDO GERAL	8
1. Identificação da unidade – item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 108/2010	8
2. Informações sobre o Planejamento e a Gestão Orçamentária e Financeira – item 2, do Anexo II da DN TCU n.º 108/2010	23
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade	23
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais	24
2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ	35
2.3.1 Programa 0794 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União	35
2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ	36
2.3.2.1 Ação 2A37 - Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais	37
2.3.2.2 Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União	37
2.3.2.3 Ação 8676 - Desenvolvimento do Projeto Orla	38
2.3.2.4 Ação 4852 - Destinação de Imóveis da União	38
2.3.2.5 Ação 8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União	40
2.3.2.6 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa	41
2.3.2.7 Ação 6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da União	43
3. Informações sobre Recursos Humanos da Unidade – item 5, do Anexo II da DN TCU 108/2010	44
3.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos	44
3.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da UJ	44
3.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da UJ	44
3.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da UJ	45
3.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a idade	45
3.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a escolaridade	46
3.2 Composição do Quadro de Estagiários	46
3.3 Demonstração dos custos de pessoal da UJ	47
3.4 Terceirização de mão de obra empregada pela UJ	48
3.4.1 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade	48
3.4.2 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão	48
4. Declaração de disponibilidade e atualização de dados no SIASG e SICONV – item 7, do Anexo II da DN TCU Nº 108/2010	50
4.1 Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010	50

5. Situação do cumprimento das obrigações impostas pela lei 8.730/93 – item 8, do Anexo II da DN TCU N° 108/2010	51
5.1 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.	51
6. Estrutura de Controles Internos da UJ – item 9, do Anexo II da DN TCU N° 108/2010	51
7. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis – item 10, do Anexo II da DN TCU N° 108/2010	53
8. Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial – item 11, do Anexo II da DN TCU N° 108/2010	55
9. Recomendações do TCU e CGU – item 15, do Anexo II da DN TCU N° 108/2010	60
9.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício	60
PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N° 108/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	62
10. Declaração do contador atestando a conformidade das demonstrações contábeis – item 1, do Anexo II da DN TCU N° 108/2010	62

LISTA DE QUADROS, GRÁFICOS E TABELAS

Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Quadro 1 – Avaliação da Gestão 2003/2010

Quadro 2 – Diagnóstico do planejamento na SPU

Figura 1 – Mapa Estratégico SPU – 2012-2014

Figura 2 – Planejamento SPU 2012-2014

Quadro 3 – Relação de Projetos Estratégicos

Quadro A.2.1 Identificação do Programa de Governo

Quadro A.2.1 Identificação do Programa de Governo

Tabela 1 – Panorama da destinação de imóveis no exercício de 2011 – SPU/SE

Tabela 2 – Ratificação de destinação de imóveis de uso especial – SPU/SE

Tabela 3 – Eventos de capacitação que tiveram a participação da SPU/SE

Tabela 4 – Equipamentos adquiridos durante o exercício de 2011 – SPU/SE

Tabela 5 – Servidores que ingressaram durante o exercício de 2011 – SPU/SE

Tabela 6 – Ações de regularização fundiária – SPU/SE

Tabela 7 – Indicadores da GIAPU 2011

Quadro A.3.1 – Força de trabalho da UJ – situação apurada em 31/12/2011

Quadro A.3.2 – situações que reduzem a força de trabalho da UJ – situação em 31/12/2011

Quadro A.3.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (situação apurada em 31/12/2011)

Quadro A.3.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – situação apurada em 31/12/2011

Quadro A.3.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12/2011

Quadro A.3.6 – Composição do quadro de estagiários

Quadro A.3.7 – Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anos anteriores

Quadro A.3.8 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva

Quadro A.3.9 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra

Quadro A.5.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR

Quadro A.6.1 – Estrutura de controles internos da UJ

Quadro A.7.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Quadro A.8.1 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União

Quadro A.8.2 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

Quadro A.8.3 – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ

Quadro A.9.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício

INTRODUÇÃO

A SPU/SE consiste em uma das unidades descentralizadas da Secretaria do Patrimônio da União (SPU), órgão que integra a estrutura do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

A função precípua da instituição é *“conhecer, zelar e garantir que cada imóvel da União cumpra sua função socioambiental, em harmonia com a função arrecadadora, em apoio aos programas estratégicos para a Nação”*.

O Relatório de Gestão da Superintendência do Patrimônio da União em Sergipe (SPU/SE), referente ao exercício de 2011, foi elaborado conforme as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, da Portaria TCU 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno (CGU).

As partes que compõem a estrutura do Relatório foram organizadas nos termos do Plano Plurianual 2008-2011, do Programa do Patrimônio Imobiliário da União, e das ações que estão a cargo da unidade: Arrecadação e cobrança administrativa de créditos patrimoniais, Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União, Desenvolvimento do Projeto Orla, Destinação de Imóveis, Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União, Gestão e Administração do Programa e Regularização Fundiária em Imóveis da União.

Dentro das propostas e diretrizes do Governo Federal, notadamente aquelas que se voltam a priorizar esforços nas atividades que repercutem na redução/erradicação da pobreza e da miséria, o planejamento das ações da SPU/SE tem cada vez mais levado em consideração não apenas a sua missão arrecadatória, mas também tem se relacionado com as ações que permitam legitimar o direito à moradia para as camadas menos abastecidas da sociedade.

Nesse sentido, em que pese a pequena estrutura administrativa que possui e o grande número de demandas que agrega, no exercício de 2011 a SPU/SE teve como um dos aspectos do seu planejamento as medidas voltadas a identificar oficialmente as áreas de domínio da União localizadas no estado.

Se o objetivo é diagnosticar áreas que possam servir a futuros programas de provisão habitacional de interesse social, é previamente necessário que se promova a demarcação das áreas da União capazes de se tornarem objetos deste tipo de destinação.

Como os trabalhos de demarcação requerem pessoal especializado e uma logística de equipamentos e serviços muito específicos, a SPU/SE tem desenvolvido uma série de ações, tais quais: a captação dos recursos necessários ao levantamento espacial das áreas sob tutela da União; a articulação institucional, atividade por qual se projeta a cooperação de outras entidades públicas, a exemplo de parcerias com os governos locais e; a Criação de Comissões de Demarcação de LPM e LMEO.

Dentre as principais realizações da gestão no exercício, destacaram-se:

- A autorização da primeira outorga de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia (Cuem) em áreas da União localizadas no estado de Sergipe (página 46);

- A criação de 2 (duas) Comissões para Demarcação de áreas da União (página 40);
- A declaração de interesse público de 4 (quatro) áreas voltadas à regularização fundiária para fins de provisão habitacional de interesse social (página 46) e;
- A cessão de uma área da União sob o regime de aforamento para o Estado de Sergipe, voltada à execução do programa habitacional “pró-moradia” (página 46);

Neste capítulo, convém ainda informar que alguns itens previstos no Anexo II da DN TCU 108/2010 (citados como tópicos estruturantes do Relatório de Gestão pela Portaria TCU 123/2011) não apresentaram conteúdo a ser inserido no exercício de 2011. São itens onde não houve ocorrência:

- *“Informações sobre terceirização de cargos e atividades do plano de cargos do órgão”* – um dos subitens do item 5, do Anexo II da DN TCU 108/2010;
- *“Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concursos públicos para substituição de terceirizados”*, um dos subitens do item 5, do Anexo II da DN TCU 108/2010;
- *“Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício”*, um dos subitens do item 15, do Anexo II da DN TCU N° 108/2010;
- *“Recomendações do OCI atendidas no exercício”*, um dos subitens do item 15, do Anexo II da DN TCU N° 108/2010;
- *“Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício”*, um dos subitens do item 15, do Anexo II da DN TCU N° 108/2010;
- *“Tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno”* – item 16, do Anexo II da DN TCU N° 108/2010.

Há outros itens cujas informações serão apresentadas no Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União (UG 170011), unidade a qual a SPU/SE está vinculada administrativamente:

- As ações *“4078 – Sistemas de Informação para a Gestão do Patrimônio da União”* e *“12NZ – Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio Imobiliário da União”*, subitens do tópico *“Execução Física das ações realizadas pela UJ”*, que por sua vez faz parte do item 2, do Anexo II da DN TCU n.º 108/2010.
- *“Desempenho Orçamentário/Financeiro”*, um dos subitens do item 2, do Anexo II da DN TCU n.º 108/2010;
- *“Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos”*, item 3 da DN TCU n.º 108/2010;
- *“Pagamentos e cancelamentos de Restos a Pagar de exercícios anteriores”*, item 4 da DN TCU n.º 108/2010;
- *“Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos”*, subitem do item 5, do Anexo II da DN TCU 108/2010;
- *“Transferências efetuadas no exercício”* – Item 6, do Anexo II da DN TCU 108/2010;
- *“Gestão de Tecnologia da Informação (TI)”*, item 12, do Anexo II da DN TCU N° 108/2010;
- *“Cartão Corporativo”*, item 13, do Anexo II da DN TCU N° 108/2010.

Já os dados relativos ao item a seguir serão consolidados no Relatório de Gestão 2011 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

- “*Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas*”, um dos subitens do item 5, do Anexo II da DN TCU 108/2010;

Por fim, o item a seguir não se aplica à natureza jurídica desta unidade:

- “*Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ* – item 11 da DN TCU N° 108/2010;

PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU N° 108/2010 – CONTEÚDO GERAL

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE – item 1, do Anexo II da DN TCU n.º 108/2010

Quadro A.1.1 – Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual			
Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão			Código SIORG: 2981
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe			
Denominação abreviada: SPU/SE			
Código SIORG: 18956		Código LOA: 47101	Código SIAFI: 170070
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Administração e Gestão do Patrimônio e Gastos Gerais; Federal, Estadual, Municipal			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	79 3214-3388	79 3214-3474	79 3214-3422
Endereço eletrônico: grpuse@spu.planejamento.gov.br			
Página da Internet: www.patrimoniodetodos.gov.br e www.spu.planejamento.gov.br			
Endereço Postal: Rua Pacatuba, nº 195, Centro. Aracaju/SE. CEP: 49.010-150			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
<p>Por força do Decreto nº 96.911, de 1988, a SPU vinculou-se ao Ministério da Fazenda, e, a partir de 1º de janeiro de 1999, com a edição da Medida Provisória nº 1.795/1999, passou a compor a estrutura do Ministério do Planejamento.</p> <p>As finalidades e competências da SPU foram definidas no seu Regimento Interno, cuja aprovação está consignada na Portaria nº 232/2005, anexo XII, de 03 de agosto de 2005 (DOU de 05.08.2005, Seção 1, pp. 45 a 62).</p> <p>A estrutura organizacional da SPU está fixada no Decreto nº 7.675/2012, que aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.</p>			

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

Leis

Lei nº de 15 de novembro de 1831 - Orça a receita e fixa a despesa para o ano financeiro de 1832-1833.

Lei nº 601/1850 - Dispõe sobre as terras devolutas do Império.

Lei nº 1.507/1867 - Fixa a despesa e orça a receita geral do Imperio para os exercicios de 1887 - 68 e 1868 - 69, e dá outras providências (terrenos marginais).

Lei nº 4.804/1965 - Dispõe sobre demolições e reconstruções de benfeitorias, em próprio nacional, e dá outras providências a edição da Medida Provisória nº 335, em dezembro do mesmo ano.

Lei nº 5.651/1970 - Dispõe sobre a venda de bens, pelo Ministério do Exército, e aplicação do produto da operação em empreendimentos de assistência social e dá outras providências.

Lei nº 5.658/1971 - Dispõe sobre a venda de bens imóveis, pelos Ministérios da Aeronáutica e da Marinha, sobre a aplicação do produto da operação, e dá outras providências.

Lei nº 5.972/1973 - Regula o Procedimento para o Registro da Propriedade de Bens Imóveis Discriminados Administrativamente ou Possuídos pela União.

Lei nº 6.015/1973 - Dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências.

Lei nº 6.282/1975 - Prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º da Lei nº nº 5.972 de 11 de dezembro de 1973, que regula o procedimento para o registro de propriedade de bens imóveis discriminados administrativamente ou possuídos pela União.

Lei nº 6.383/1976 - Dispõe sobre o Processo Discriminatório de Terras Devolutas da União, e dá outras Providências.

Lei nº 6.766/1979 - Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.

Lei nº 6.987/1982 - Dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União e das entidades da Administração Federal Indireta, e dá outras providências.

Lei nº 9.636/1998 - Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decreto nºs-Lei nºs nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.

Lei nº 10.257/2001 - Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto das Cidades)

Lei 11.095/2005 – Institui a Gratificação de Incremento à Atividade de Administração do Patrimônio da União – GIAPU, instrumento de valorização dos recursos humanos e de gestão por resultados compartilhados na SPU, cujas metas de resultado são definidas democraticamente. Marco importante para

a mudança de paradigmas na destinação dos imóveis da União e na arrecadação.

Lei nº 11.124/2005 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS, cria o Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social – FNHIS e institui o Conselho Gestor do FNHIS.

Lei nº 11.481/2007 - Dá nova redação a dispositivos das Lei nºs nºs 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decreto nºs-Lei nºs nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União

Lei nº 11.483/2007 - Dispõe sobre a revitalização do setor ferroviário, altera dispositivos da Lei nº nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Lei nº 11.952/2009 - Dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União, no âmbito da Amazônia Legal; altera as Lei nºs nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.

Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009 - Dispõe sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV e a regularização fundiária de assentamentos localizados em áreas urbanas; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, as Leis nºs 4.380, de 21 de agosto de 1964, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 10.257, de 10 de julho de 2001, e a Medida Provisória nº 2.197-43, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências

Lei nº 12.348, de 15 de dezembro de 2010 - Dispõe sobre o limite de endividamento de Municípios em operações de crédito destinadas ao financiamento de infraestrutura para a realização da Copa do Mundo Fifa 2014 e dos Jogos Olímpicos e Paraolímpicos de 2016, sobre imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, sobre dívidas referentes ao patrimônio imobiliário da União e sobre acordos envolvendo patrimônio imobiliário da União; transfere o domínio útil de imóveis para a Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ; altera a Medida Provisória nº 2.185-35, de 24 de agosto de 2001, e as Leis nºs 9.711, de 20 de novembro de 1998, 11.483, de 31 de maio de 2007, 9.702, de 17 de novembro de 1998, 10.666, de 8 de maio de 2003, e 9.469, de 10 de julho de 1997; e dá outras providências.

Decretos-Lei

Decreto-Lei nº 1.318/1854 - Manda executar a Lei nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

Decreto-Lei nº 2.490/1940 - Estabelece novas normas para o aforamento dos terrenos de marinha e de outras providências

Decreto-Lei nº 3.438/1941 - Esclarece e amplia o Decreto nº Lei nº n. 2.490, de 16 de agosto de 1940

Decreto-Lei nº 4.120/1942 - Altera a legislação sobre terrenos de marinha

Decreto-Lei nº 5.666/1943 - Esclarece e amplia o Decreto nº Lei nº n. 4.120, de 21 fevereiro de 1942, e dá outras providências

Decreto-Lei nº 7.278/1945 - Estabelece novo prazo para que os atuais posseiros e ocupantes de terrenos de marinha regularizem sua situação

Decreto-Lei nº 7.937/1945 - Dispõe sobre o loteamento de terrenos de marinha

Decreto-Lei nº 9.760/1946 - Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 271/1967 - Dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do loteador concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.310/1974 - Altera a legislação referente ao Fundo do Exército, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.561/1977 - Dispõe sobre a ocupação de terrenos da União e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 1.876/1981 - Dispensa do pagamento de foros e laudêmos os titulares do domínio útil dos bens imóveis da União, nos casos que especifica, e dá outras providência.

Decreto-Lei nº 2.398/1987 - Dispõe sobre foros, laudêmos e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências.

Decreto-Lei nº 2.422/1988 - Dispõe sobre o prazo para inscrição de ocupação de imóveis da União e dá outras providências.

Decretos

Decreto nº 1.318/1954 -Manda executar a Lei nº nº 601, de 18 de Setembro de 1850.

Decreto nº 4.105/1968 - Regula a concessão dos terrenos de marinha, dos reservados nas margens dos rios e dos acrescidos natural ou artificialmente.

Decreto nº 66.329/1970 - Autoriza o Ministério da Agricultura a ceder, nas condições que menciona, imóveis sob sua jurisdição

Decreto nº 77.095/1976 - Regulamenta dispositivo do Decreto nº-Lei nº nº 1.310, de 8 de fevereiro de 1974, que trata de arrendamento pelo Ministério do Exército de imóveis sob sua jurisdição, e dá outras providências.

Decreto nº 83.869/1979 - Delega competência ao Ministro da Fazenda para autorizar registro da propriedade dos bens imóveis da União, na forma da Lei nº nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973.

Decreto nº 980/1983 - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.

Decreto nº 95.760/1988 -Regulamenta o art. 3º do Decreto-lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987, e dá outras providências.

Decreto nº 99.509/1990 - Veda contribuições com recursos públicos, em favor de clubes e associações de servidores ou empregados de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências.

Decreto nº 3.725/2001 - Regulamenta a Lei nº nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e dá outras providências.

Decreto nº 4.176/2002 - Estabelece normas e diretrizes para a elaboração, a redação, a alteração, a consolidação e o encaminhamento ao Presidente da República de projetos de atos normativos de competência dos órgãos do Poder Executivo Federal, e dá outras providências.

Decreto nº 4.887/2003 - Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Decreto nº 4.895/2003 - Dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aqüicultura, e dá outras providências.

Decreto nº 6.018/2007 - Regulamenta a Medida Provisória nº 353, de 22 de janeiro de 2007, que dispõe sobre o término do processo de liquidação e a extinção da Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, altera dispositivos da Lei nº nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e dá outras providências.

Decreto nº 6.040/2007 - Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Decreto nº 6.190/2007 - Regulamenta o disposto no art. 1º do Decreto nº Lei nº nº 1.876, de 15 de julho de 1981, para dispor sobre a isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios, referentes a imóveis de propriedade da União, para as pessoas consideradas carentes ou de baixa renda.

Decreto nº 6.992, de 28 de outubro de 2009 - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas rurais situadas em terras da União, no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

Decreto nº 7.371, de 26 de novembro de 2010 - Delega competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para a realização da discriminação administrativa de que trata o art. 2º, inciso I, da Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973.

Decreto nº 7.341, de 22 de outubro de 2010 - Regulamenta a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, para dispor sobre a regularização fundiária das áreas urbanas situadas em terras da União no âmbito da Amazônia Legal, definida pela Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007, e dá outras providências.

Medidas Provisórias

Medida Provisória nº 2.220/2001 - Dispõe sobre a concessão de uso especial de que trata o § 1º do art. 183 da Constituição, cria o Conselho Nacional de Desenvolvimento Urbano - CNDU e dá outras providências.

Portarias

Portaria nº 25, de 12 de março de 1999 - Procedimentos administrativos correspondentes ao lançamento e à caracterização da ocorrência de decadência ou prescrição de créditos originados em receitas patrimoniais obedecerão ao disposto nesta Portaria.

Portaria nº 68, de 8 de dezembro de 1999 - Credenciar os Gerentes Regionais do Patrimônio da União nos Estados e os demais servidores lotados no Serviço de Operações Sociais ou de Operações Sociais e Negócios nas Gerências Regionais do Patrimônio da União, para fiscalizar a destinação e o interesse público (...) dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União.

Portaria nº 340, de 22 de março de 1999 - Dispõe sobre a criação do Programa de recuperação da memória do patrimônio móvel e imóvel da União.

Portaria nº 30, de 16 de março de 2000 - Subdelega competência ao Secretário do Patrimônio da União.

Portaria nº 122, de 13 de julho de 2000 - Determina às Gerências Regionais de patrimônio da União o uso das marcas do Governo Federal na publicidade de utilidade pública, institucional legal e mercadológica.

Portaria nº 206, de 08 de dezembro de 2000 - Institui o Sistema de Próprios Nacionais – SPN2000, como o sistema de recadastramento dos imóveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Portaria nº 04, de 31 de janeiro de 2001 - Referente à Comissão de Leiloeiro. Determina a Alíquota e outros procedimentos.

Portaria nº 05, de 31 de janeiro de 2001 - Referente à cessão de áreas de imóveis da União para atividades de apoio aos órgãos federais, aos quais o imóvel tenha sido entregue.

Portaria nº 06, de 31 de janeiro de 2001 - Delegar competência ao Gerente Regional de Patrimônio da União para, no âmbito da correspondente jurisdição, observadas as disposições legais e regulamentares, outorgar a permissão de uso de áreas de domínio da União.

Portaria nº 07, de 31 de janeiro de 2001 - Referente à ocupação de terras da União dos inscritos as SPU até 15 de fevereiro de 1997. Determina procedimentos e requisitos para o Cadastramento de ocupantes. Data modificada para 27 de abril de 2006, vide art. 9º da Lei nº 9.636/98, modificada pela Lei nº 11.481/07.

Portaria nº 08, de 01 de fevereiro de 2001 - Referente à Decadência e Prescrição de Créditos. Determina procedimentos administrativos e revoga a Portaria SPU nº 67/1999.

Portaria nº 54, de 30 de março de 2001 - Referente à instalação de postos avançados de apoio às Gerências Regionais de Patrimônio da União

Portaria nº 144, de 09 de julho de 2001 - Estabelece as diretrizes para as proposições formuladas pela Secretaria do Patrimônio da União, deste Ministério, que tenham por objeto a cessão de uso gratuito ou em condições especiais de imóveis de domínio da União, com amparo no art. 18 da Lei nº nº 9.636, de 15 de maio de 1998.

Portaria Interministerial nº 322, de 23 de agosto de 2001 - Determinar a realização, até 10 de dezembro de 2001, do recadastramento, no SPN2000, dos imóveis sob a jurisdição dos órgãos Públicos Federais, Autarquias, Fundações Públicas e Empresas Estatais dependentes, nos termos da Lei nº Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Portaria nº 205 de 27 de agosto de 2002 - Referente ao coeficiente para aplicação de reajuste aos contratos vigentes de locação de imóveis da União, no interesse do serviço.

Portaria Conjunta SPU-PGFN nº 1/2003 - Os Gerentes Regionais do Patrimônio da União poderão, mediante despacho fundamentado, conceder efeito suspensivo aos recursos administrativos interpostos contra o lançamento de receitas patrimoniais já incluídas no cadastro da Dívida Ativa da União.

Portaria nº 66 de 19 de maio de 2004 - Editar a Instrução Normativa "IN-SPU-001" que dispõe sobre a utilização da Ficha de Cálculo de Laudêmio – FCL e do Custo Unitário Básico – CUB, módulos do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA.

Portaria nº 204 de 11 de novembro de 2004 - Altera os parágrafos 1º e 3º do art. 3º da Portaria SPU nº 8, de 1º de fevereiro de 2001 (prescrição e decadência)

Portaria nº 205 de 06 de agosto de 2004 - Isenção de pagamento de foros e taxas de ocupação referentes a imóveis da União. Revogada pela Portaria nº 233, de 24 de julho de 2008

Portaria nº 284, de 14 de outubro de 2005 - Concessão de autorização de uso para o desbaste de açaiçais, colheita de frutos ou manejo de outras espécies extrativistas, nas áreas sob domínio da união, caracterizadas como de várzea, ou presumíveis terrenos de marinha e acrescidos. Revogada pela Portaria nº 100/2009

Portaria nº 189, de 13 de julho de 2007 - Adota, para implantação imediata, os formulários que estarão disponíveis nos Núcleos de Atendimento ao Público das Gerências Regionais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal. Revogada pela Portaria nº 113, de 23 de junho de 2009

Portaria nº 245, de 16 de agosto de 2007 - Delegar competência aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União para, no âmbito da atividade fim da Secretaria do Patrimônio da União, aprovar propostas, assinar Acordos ou Termos de Cooperação Técnica, que não envolvam repasse de recurso, para intercâmbio de informações sobre o patrimônio da União em seus respectivos estados, de modo a constituir uma base de dados completa e atualizada.

Portaria nº 279, de 21 de setembro de 2007 - Retifica a Instrução Normativa SPU nº 001, de 30 de março de 2005, que orienta sobre os procedimentos de caducidade e revigoração de aforamento de imóveis da União.

Portaria nº 289, de 28 de setembro de 2007 - Subdelega competência ao Secretário Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para, observadas às disposições legais e regulamentares, fixar valores de retribuição das cessões de espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aquicultura, especialmente autorizadas nos termos de entrega.

Portaria nº 327, de 28 de setembro de 2007 - A Secretaria do Patrimônio da União poderá autorizar a cessão total ou parcial de espaços físicos em águas de domínio da União entregues à Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República para fins de aquicultura.

Portaria nº 233, de 24 de julho de 2008 - Dispõe sobre os procedimentos para a requisição do benefício da isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmos referentes a imóveis de propriedade da União, pelas pessoas carentes ou de baixa renda.

Portaria nº 436, de 28 de novembro de 2008 - Orientar as Gerências Regionais do Patrimônio da União dos 26 Estados da federação e do Distrito Federal a criarem Grupos de Trabalho Estaduais para discussão de critérios para destinação de imóveis da União para programas de provisão habitacional de interesse social e fortalecimento da gestão democrática desse patrimônio.

Portaria nº 437, de 28 de novembro de 2008 - Delega aos Gerentes Regionais do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos. Revogada pela Portaria nº 173/2009.

Portaria Interministerial CGU/MF/MP nº 127/2008 - Estabelece normas para execução do disposto no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse, e dá outras providências.

Portaria nº 40, de 18 de março de 2009 - Autoriza os Gerentes Regionais do Patrimônio da União a firmar os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessões, concessões, autorizações e permissões relativos a imóveis da União.

Portaria nº 82, de 20 de maio de 2009 - Cria Grupo de Trabalho para discussão, planejamento e coordenação do processo de transferência da gestão da carteira imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA para a Secretaria do Patrimônio da União – SPU.

Portaria nº 83, de 20 de maio de 2009 - Criar Grupo de Trabalho para auxiliar a Secretaria do Patrimônio da União no acompanhamento das ações referentes à incorporação e destinação dos imóveis não operacionais da extinta RFFSA.

Portaria nº 100, de 3 de junho de 2009 - Disciplina a utilização e o aproveitamento dos imóveis da União em áreas de várzeas de rios federais na Amazônia Legal em favor das populações ribeirinhas tradicionais, com o objetivo de possibilitar o aproveitamento racional e sustentável dos recursos naturais disponíveis em vista do uso tradicional, voltados à subsistência dessa população, através da concessão de AUTORIZAÇÃO DE USO, a ser conferida em caráter excepcional, transitório e precário.

Portaria nº 113, de 23 de junho de 2009 – Adota formulários para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Gerências Regionais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal. Revogada pela Portaria nº 154, de 12 de agosto de 2009.

Portaria nº 113, de 19 de junho de 2009 - Os responsáveis por imóveis rurais da União considerados produtivos poderão requerer anualmente junto à Gerência Regional do Patrimônio da União - GRPU no Estado em que estiver localizado o imóvel o benefício previsto no art. 26 da Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007.

Portaria nº 154, de 12 de agosto de 2009 – Adota formulários para atendimento presencial nos Núcleos de Atendimento ao Público (NAP) das Superintendências Estaduais do Patrimônio da União nos Estados e no Distrito Federal.

Portaria nº 170, de 28 de agosto de 2009 - Prorrogar, por igual período, a vigência do Grupo de Trabalho

que trata do processo de transferência da gestão da carteira imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. - RFFSA, criado pela Portaria SPU nº 82, de 20 de maio de 2009, publicada no DOU de 22 de maio de 2009.

Portaria nº 173, de 31 de agosto de 2009 - Delega aos Superintendentes Estaduais do Patrimônio da União a competência para a prática de atos administrativos

Portaria nº 241, de 20 de novembro de 2009 - Determina às Superintendências do Patrimônio da União nos Estados que observem a racionalidade de uso e a adequada acessibilidade dos imóveis a serem entregues ou cedidos a órgãos da administração pública federal direta ou indireta

Portaria Interministerial MP e MMA nº 436, de 2 de dezembro de 2009 - O Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão - MP, através da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, efetuará a entrega ao Ministério do Meio Ambiente - MMA, nos termos do art. 79 do Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, das áreas de domínio da União, ainda que não incorporadas ao seu patrimônio, localizadas em Unidades de Conservação Federais de posse e domínio públicos integrantes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, conforme Lei nº 9.985, de 2000.

Portaria MP nº 384, de 04 de novembro de 2009 - Delega competência à Secretária do Patrimônio da União, vedada a subdelegação, para autorizar, processar e expedir autorização de obras dependentes da posterior cessão do bem.

Portaria nº 27, de 18 de fevereiro de 2010 - Atualiza os valores das Taxas de Uso devidas pelos ocupantes dos imóveis residenciais funcionais, relacionados no anexo.

Portaria Conjunta nº 189, de 23 de junho de 2010 - Projeto de Gestão Regionalizada – EPPGG, adoção de mecanismos para a racionalização da alocação e inserção dos servidores da carreira de EPPGG

Portaria nº 89, de 15 de abril de 2010 - Autorização de Uso para o reconhecimento de posse das comunidades tradicionais que vivem em áreas ribeirinhas e litorâneas da União.

Portaria nº 24, de 26 de janeiro de 2011 - estabelece normas e procedimentos para a instrução de processos visando à cessão de espaços físicos em águas públicas e fixa parâmetros para o cálculo dos valores devidos a título de retribuição à União.

Orientações Normativas

Portaria nº 10, de 02 de fevereiro de 2001 -Aprova as Orientações Normativas "ON GEAPN 001, ON GEAPN 002 E ON GEAPN 003", referentes à Entrega, a Cessão de Uso Gratuita e a Residência Obrigatória de bens imóveis da União.(**ON GEAPN 001 foi revogada** pela Portaria nº 293 de 04 de outubro de 2007 que aprova o Manual de Procedimentos de Transferência)

Portaria nº 156, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-001" referente as transferências de aforamento, de direitos sobre benfeitorias e de direitos relativos à ocupação de imóveis da União e benfeitorias existentes.

Portaria nº 157, de 21 de setembro de 2001 - Aprovar a Orientação Normativa "ON-GEARP-002" referente à Inscrição de Devedores no Cadastro Informativo de Créditos.

Portaria nº 158, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-003" referente ao Parcelamento de Débitos Patrimoniais.

Portaria nº 159, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEARP-004" referente à Caducidade de Aforamento.

Portaria nº 160, de 21 de setembro de 2001- Aprova a Orientação normativa "ON-GEARP-005" que dispõe sobre Cancelamento de Inscrição de Ocupação e Reintegração de Posse de Imóveis da União

Portaria nº 161, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-001" referente à Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União e revoga as Instruções Normativas nºs 01/1994, 01/1995 e 01/1998.

Portaria nº 162, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-002" referente à Demarcação de Terrenos de Marinha e seus Acrescidos.

Portaria nº 163, de 21 de setembro de 2001 - Aprova a Orientação normativa "ON-GEADE-003" referente à Demarcação de Terrenos Marginais e seus Acrescidos.

Portaria nº 213, de 28 de novembro de 2001 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-004" que dispõe sobre o Gerenciamento de Entrega e Cessão de Uso, revogando as disposições em contrário

Portaria nº 214, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-001

Portaria nº 215, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-002

Portaria nº 216, de 28 de novembro de 2001 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEAPN-003

Portaria nº 14, de 05 de fevereiro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEANE-001" que dispõe sobre o Aforamento Oneroso de Imóveis Dominiais da União.

Portaria nº 15, de 14 de fevereiro de 2002 - Aditar a fundamentação legal e a relação de documentos da Orientação Normativa ON-GEAPN-002.

Portaria nº 85, de 23 de maio de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEARP-006" que dispõe sobre os procedimentos relativos à inscrição de Dívida Ativa da União.

Portaria nº 110, de 14 de junho de 2002 - Retifica os subitens da Orientação Normativa ON-GEARP-006, aprovado pela Portaria/MP nº 85/2003.

Portaria nº 209, de 02 de setembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEADE-004" que dispõe sobre Avaliação Técnica de Bens Imóveis da União ou de seu Interesse.

Portaria nº 216, de 06 de setembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAES-001" que dispõe sobre Entrega de Imóvel da União para Atividades de Aquicultura.

Portaria nº 229, de 25 de setembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEANE-002" que

dispõe sobre o Aforamento Gratuito de Imóveis Dominiais da União e revoga a Instrução Normativa nº 03/1987.

Portaria nº 246, de 03 de outubro de 2002 - Retifica a Orientação Normativa ON-GEARP-006, aprovada pela Portaria SPU nº 085, de 23 de maio de 2002.

Portaria nº 361, de 24 de dezembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-006" que dispõe sobre "Imóvel Residencial Funcional da União

Portaria nº 362, de 24 de dezembro de 2002 - Aprova a Orientação Normativa "ON-GEAPN-007" que dispõe sobre "Acesso ao Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet".

Portaria nº 272 de 20 de novembro de 2003 - Retifica a Orientação Normativa ON-GEARP-001 aprovada pela Portaria nº 156/2001.

Portaria nº 198, de 20 de julho de 2007 - Retifica ON GEAPN 002 e 004

Portaria nº 243, de 16 de julho de 2007 - Retifica ON GEAPN 001 e 003

Instruções Normativas

Instrução Normativa SPU nº 02, de 12 de março de 2001 - Demarcação dos terrenos de marinha, dos terrenos marginais e das terras interiores.

Instrução Normativa SPU nº 01, 19 de maio de 2004 - Estabelece normas e procedimentos para o uso dos dois módulos do Sistema Integrado de Administração Patrimonial – SIAPA.

Instrução Normativa Interministerial nº 06, de 31 de maio de 2004 - Estabelece as normas complementares para a autorização de uso dos espaços Físicos em corpos d'água de domínio da União para fins de aqüicultura, e dá outras providências.

Instrução Normativa SPU nº 01, de 30 de março de 2005 - Dispõe sobre os procedimentos de caducidade e revigoração de aforamento de imóveis da União.

Instrução Normativa nº 01, de 23 de julho de 2007 - Dispõe sobre o lançamento e a cobrança de créditos originados em Receitas Patrimoniais.

Instrução Normativa Interministerial nº 01, de 10 de outubro de 2007 - Estabelece os procedimentos operacionais entre a SEAP/PR e a SPU/MP para a autorização de uso dos espaços físicos em águas de domínio da União para fins de aqüicultura.

Instrução Normativa nº 02, de 23 de novembro de 2007 - Dispõe sobre o procedimento para a Concessão de Uso Especial para fins de Moradia - CUEM e da Autorização de Uso em imóveis da União.

Instrução Normativa SPU nº 01, de 13 de maio de 2010 - Estabelece os procedimentos operacionais para a gestão e regularização dos bens imóveis não operacionais integrantes da Carteira Imobiliária da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Instrução Normativa SPU nº 02, de 17 de maio de 2010 - Dispõe sobre a fiscalização dos imóveis da

União.

Instrução Normativa SPU Nº 03, de 01 de junho de 2010 - Estabelece os procedimentos operacionais para a transferência da posse de bens imóveis não operacionais oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA.

Instrução Normativa SPU nº 04, de 11 de agosto de 2010 - Dispõe sobre os procedimentos de alienação de imóveis da União, a serem adotados pelas Superintendências do Patrimônio da União.

Instrução Normativa SPU nº 05, de 24 de agosto de 2010 - Dispõe sobre os procedimentos de análise dos requerimentos de isenção do pagamento de foros, taxas de ocupação e laudêmios referentes a imóveis de domínio da União.

Manual de Procedimentos

Portaria nº 293, de 04 de outubro de 2007 - Aprova o Manual de Procedimentos – Título I – Da Transferência, em anexo, que dispõe sobre os procedimentos necessários à transferência de utilização dos imóveis dominiais da União e ao lançamento das receitas decorrentes da transferência, nos termos da IN-SPU 001/2007, de 23 de julho de 2007. E, revoga a Orientação Normativa GEARP 001/2000.

Portaria nº 345, de 5 de dezembro de 2007 - Altera os artigos 10, 37, 41, 47 e 48 do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293/2007 e revoga o item 4.8.7 da ON-GEADE-004, de 25 de fevereiro de 2003.

Portaria nº 174, de 31 de agosto de 2009 - O art. 2º do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 293, de 4 de outubro de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação.

Portaria nº 346, de 1º de dezembro de 2011 – Altera o parágrafo único do artigo 32 do Manual de Procedimentos - Título I - Da Transferência, aprovado pela Portaria SPU nº 345, de 05 de dezembro de 2007.

Regimento Interno

Portaria MP nº 232, de 3 de agosto de 2005 - Aprova Regimento Interno da Secretaria do Patrimônio da União

Portaria nº 287, de 25 de setembro de 2006 - Aprova o detalhamento da organização das Gerências Regionais do Patrimônio da União, unidades descentralizadas da Secretaria do Patrimônio da União deste Ministério, instaladas nos Estados e no Distrito Federal, de conformidade com o quantitativo de Cargos, níveis hierárquicos e denominação genérica fixados no Anexo II do Decreto nº 5.433, de 25 de abril de 2005, alterado pelo Decreto nº 5.719, de 13 de março de 2006.

Obs.: Com a edição do Decreto nº 7.063/2010 (hoje revogado pelo Decreto nº 7.675/2012), passou a não mais haver distinção entre as antigas Gerências Regionais, atuais Superintendências.

Resoluções

Resolução nº 01, de 06 de dezembro de 2010 - Os procedimentos, internos a esta secretaria, de

formulação da proposta de metas e da apuração da Gratificação de Incremento à Atividade de Gestão do Patrimônio da União – GIAPU – obedecerão ao disposto nesta Resolução, ressalvada a competência do Ministro do Planejamento Orçamento e Gestão.

Resolução nº 02, de 06 de dezembro de 2010 - Estabelecer os marcos e instrumentos de planejamento pelos quais a Secretaria do Patrimônio da União se orientará para a execução de suas ações e para a realização da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União, observando o planejamento participativo, o alinhamento ao planejamento do Governo Federal, bem como o acompanhamento de ações.

Resolução nº 03, de 06 de dezembro de 2010 - A Secretaria do Patrimônio da União exercerá suas atribuições por meio da implantação da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União – PNGPU, cujas principais características são descritas nesta Resolução.

Resolução nº 04, de 06 de dezembro de 2010 - Encaminhar o Manual de Atos de Gestão que regulamentará os atos delegados da Secretária aos superintendentes para consolidação nas superintendências do Patrimônio da União. Construindo a partir da experiência das superintendências e da necessidade de padronização dos atos de gestão e será implantado de forma experimental para ser consolidado e formalizado de forma participativa e democrática.

Imóveis Funcionais

Decreto-Lei nº 1.390/1975 - Dispõe sobre o Fundo Rotativo Habitacional de Brasília, a Taxa de Ocupação, a alienação e ocupação de imóveis residenciais da Administração Federal no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 85.633/1981 - Dispõe sobre a ocupação, por servidores da Administração Federal, de imóveis residenciais localizados no Distrito Federal.

Lei nº 8.011/1990 - Dispõe sobre a alienação de bens imóveis da União situados em Brasília - DF, e dá outras providências.

Lei nº 8.025/1990 - Dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao FRHB, situados no Distrito Federal, e dá outras providências.

Lei nº 8.068/1990 - Acrescenta parágrafo ao art. 6º da Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990.

Lei nº 8.057/1990 - Dispõe sobre a competência das autoridades que menciona e dá outras providências.

Decreto nº 980/1993 - Dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências.

Decreto nº 1.377/1995 - Dispõe sobre a hospedagem, no Distrito Federal, dos titulares dos cargos que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 99.191/1990 - Dispõe sobre a distribuição de imóveis funcionais.

Decreto nº 99.266/1990 - Regulamenta a Lei nº 8.025, de 12 de abril de 1990, que dispõe sobre a alienação de bens imóveis residenciais de propriedade da União, e dos vinculados ou incorporados ao

Fundo Rotativo Habitacional de Brasília - FRHB, situados no Distrito Federal e dá outras providências.

Decreto nº 99.270/1990 - Dispõe sobre a ocupação de imóveis residenciais administrados pela Presidência da República e dá outras providências.

Decreto nº 1.840/1996 - Dispõe sobre o custeio da estada dos ocupantes de cargos públicos que menciona, e dá outras providências.

Decreto nº 2.631/1998 - Disciplina a transferência de saldos devedores decorrentes da alienação de imóveis funcionais, cria incentivo à quitação antecipada da dívida, e dá outras providências.

Decreto nº 3.584/2000 - Dispõe sobre a administração dos imóveis residenciais da União que menciona, altera a redação de dispositivo do Decreto nº 980, de 11 de novembro de 1993, e dá outras providências

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada

- Regularização de Áreas da União na Amazônia Legal - Contribuições ao Plano Amazônia Sustentável (PAS) - julho 2008

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/090707_PUB_Regularizacao_PAS.pdf

- Programa de Destinação do Patrimônio da Extinta RFFSA para Apoio ao Desenvolvimento Local

http://www.planejamento.gov.br/link_secretaria.asp?cod=3672&cat=70&sec=9&sub=

- Manual de incorporação e destinação de imóveis oriundos da extinta Rede Ferroviária Federal S.A. – RFFSA

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081203_PUB_Manual_incorporacao.pdf

- Projeto Orla:
- Projeto Orla: fundamentos para gestão integrada. Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2002. 78p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_fundamentos.pdf

- Projeto Orla: guia de implementação. Ministério do Meio Ambiente. Secretaria de Qualidade Ambiental; Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2005.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_guia.pdf

- Projeto Orla: implementação em territórios com urbanização consolidada. Coordenação de Kazuo Nakano. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 80 p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_imp_lamentacao.pdf

- Projeto orla: manual de gestão. Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Brasília: MMA, 2006.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_man_Gestao.pdf

- Subsídios para um projeto de gestão. Brasília: MMA e MPO, 2004. (Projeto Orla).

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_ProjOrla_subsidios.pdf

- Tudo o que você precisa saber sobre laudêmio, taxa de ocupação e foro. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília: MP, 2002.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_Cartilha_pagInternas.pdf

1. Legislação imobiliária da União: anotações e comentários às leis básicas. Brasil. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União. Brasília : MP, 2002.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/081021_PUB_LegImob_legislacao.pdf

- Manual de regularização fundiária em terras da União. Organização de Nelson Saule Júnior e Mariana Levy Piza Fontes. São Paulo: Instituto Polis; Brasília: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2006. 120 p.

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_regularizacao.pdf

- Sistema de Suporte a Decisão da SPU – Metadados

http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spu/publicacao/%20081021_PUB_Manual_SSD.pdf

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
170011	Secretaria do Patrimônio da União
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	Nome
00001	Gestão Tesouro
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
170011	00001

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA – item 2, do Anexo II da DN TCU n.º 108/2010

2.1 Responsabilidades institucionais

O Decreto nº 7.675, de 20 de janeiro de 2012, define as competências da SPU:

Art. 39. À Secretaria do Patrimônio da União compete:

- I - administrar o patrimônio imobiliário da União e zelar por sua conservação;
- II - adotar as providências necessárias à regularidade dominial dos bens da União;
- III - lavrar, com força de escritura pública, os contratos de aquisição, alienação, locação, arrendamento, aforamento, cessão e demais atos relativos a imóveis da União e providenciar os registros e as averbações junto aos cartórios competentes;
- IV - promover o controle, fiscalização e manutenção dos imóveis da União utilizados em serviço público;
- V - proceder à incorporação de bens imóveis ao patrimônio da União;
- VI - formular, propor, acompanhar e avaliar a política nacional de gestão do patrimônio da União, e os instrumentos necessários à sua implementação;
- VII - formular e propor a política de gestão do patrimônio das autarquias e das fundações públicas federais; e
- VIII - integrar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União com as demais políticas públicas voltadas para o desenvolvimento sustentável.

Art. 40. Ao Departamento de Incorporação de Imóveis compete coordenar, controlar e orientar as atividades de incorporação imobiliária ao Patrimônio da União, nas modalidades de aquisição por compra e venda, por doação em pagamento, doação, usucapião, administrativa, e de imóveis oriundos da extinção de órgãos da administração pública federal direta, autárquica ou fundacional, liquidação de empresa pública ou sociedade de economia mista, cabendo-lhe, ainda, o levantamento e a verificação in loco dos imóveis a serem incorporados, a preservação e regularização dominial desses imóveis e a articulação com entidades e instituições envolvidas.

Art. 41. Ao Departamento de Gestão de Receitas Patrimoniais compete coordenar, controlar e orientar as atividades relativas aos processos de arrecadação e cobrança de créditos patrimoniais.

Art. 42. Ao Departamento de Caracterização do Patrimônio compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas à identificação, ao cadastramento e à fiscalização dos imóveis da União.

Art. 43. Ao Departamento de Destinação Patrimonial compete coordenar, controlar e orientar as atividades relacionadas com o desenvolvimento de ações e projetos voltados à destinação, à regularização fundiária, à normatização de uso e à análise vocacional dos imóveis da União. de uso e à análise vocacional dos imóveis da União.”

2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais

O exercício em exame coincide com o primeiro ano do Governo da Presidente Dilma Roussef, e, no que se refere à Secretaria do Patrimônio da União (SPU), o período foi marcado pelo estabelecimento de uma nova agenda, cuja dinâmica de implementação, focada, prioritariamente, no planejamento estratégico, desenvolveu-se em duas etapas específicas e complementares. No primeiro semestre, o comando predominante vinculou-se à mobilização interna, envolvendo a equipe dirigente e os demais servidores, com a finalidade de consolidar e sistematizar as informações necessárias à compreensão crítica da atuação da SPU, a partir da combinação simultânea da visão retrospectiva do período 2003/2010 com a orientação prospectiva até 2014. Os desdobramentos dessa primeira etapa – os quais serão listados a seguir – implicaram a execução de ações típicas de planejamento que marcaram a agenda do segundo semestre, numa sequência que culminou com a realização do XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica (XV ENGE) – o primeiro deste novo ciclo de gestão.

Para o período de 2011 a 2014 o planejamento na Secretaria de Patrimônio da União foi remodelado com base na experiência acumulada, combinando seus dois níveis fundamentais: estratégico e operacional. No estratégico, o foco foi direcionado para a implementação de ações com capacidade para gerar mudança no ambiente institucional. No operacional, para informações sobre a execução das atividades normais da SPU.

Dessa forma, registra-se os pontos principais da avaliação dos processos de planejamento, de forma a compreender os fundamentos – teóricos e metodológicos – que suportaram a experiência construída pela organização, assim como as mudanças recentemente implementadas.

A perspectiva histórica da mudança – Até 2009, o planejamento na SPU orientou-se, predominantemente, por iniciativas de cunho orçamentário, num processo também caracterizado pela preocupação de produção de informações para inserção no *Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan)*, cujos impactos repercutiram no processo decisório de modo a produzir limitações significativas.

A partir de 2010, após a consolidação da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU) e a criação da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, foram envidados esforços de planejamento mais estruturados. Foram definidos desafios estratégicos a partir da PNGPU e, principalmente, um modelo de metodologia de planejamento.

Avaliação da gestão 2003/2010

2011: o compromisso com a mudança – Uma avaliação preliminar da gestão 2003/2010 foi solicitada às unidades do Órgão Central, cujas contribuições foram objeto de compartilhamento em reunião realizada no dia 1º de junho de 2011. O quadro a seguir registra, sinteticamente, essa abordagem inicial:

Quadro 1 – Avaliação da Gestão 2003/2010

Aspectos organizacionais	Nesta dimensão foram registrados os pontos de vista relativos à estrutura organizacional, à dinâmica dos relacionamentos entre as unidades e às competências institucionais.
Estrutura organizacional	<ul style="list-style-type: none"> . Coerência organizacional e sistêmica (missão, estrutura, Plano Plurianual); . Diretorias sem assessoria (limitação); . Desequilíbrio estrutural.
Competências institucionais	<ul style="list-style-type: none"> . Indefinição ou falta de formalização de competências; . Órgão Central (OC) deve focar seu papel nas ações estratégicas e de formação.
Relacionamento/coordenação das unidades organizacionais	<ul style="list-style-type: none"> . Melhor estruturação das áreas-meio: perfil das unidades a serviço das demais; . Mudança qualitativa no atendimento às Superintendências (SPUs); . Dinamismo e multifuncionalidade da Assessoria; . Relacionamento da Assessoria com demais equipes – ampliar articulação; . Coordenações vinculadas ao Gabinete – intensificar apoio aos Departamentos; . Atuação por vezes desarticulada entre GAB e Departamentos; . Necessidade de ampliar a integração entre os Departamentos; . OC deve melhorar o relacionamento com as SPUs; . Integração da área de TI com as demais áreas, com resultados positivos e históricos (Cálculo Laudêmio e CAT; CadMassa, TAU, CDRU, CUEM, SICAD, Código de Barras; etc); . Sincronia da gestão: um desafio a consolidar.

Cultura e clima organizacionais	<ul style="list-style-type: none"> . Percepção coletiva da missão (comprometimento); . Olhar humanista: institucionalização de valores; . Aproximação entre direção e servidores; . Relações funcionais humanizadas; . Visão sistêmica permanece como um desafio.
Processo de tomada de decisão	Natureza do processo de tomada de decisão, sua capacidade de repercutir posicionamentos e iniciativas que culminaram na descentralização de atividades e na delegação de competências para as Superintendências.
Descentralização administrativa	<ul style="list-style-type: none"> . Aprofundar os processos de descentralização, liberando o OC para a função estratégica; . Aprofundar as instâncias de planejamento, controle e apoio.
Delegação de competências	<ul style="list-style-type: none"> . Conquista: publicação da Portaria SPU nº 200/2010; . Fortalecer instrumentos de monitoramento na delegação de competências; . Instituir cultura de cobrança de resultados.
Gestão colegiada	<ul style="list-style-type: none"> . Gestão colegiada e planejamento participativo; . Organizar e institucionalizar colegiados de tomada de decisão; . Aprimorar o processo de tomadas de decisão colegiada e o acompanhamento dos resultados.
Governança	Iniciativas relacionadas à capacidade institucional da SPU de implementar suas decisões estratégicas, enfatizando aspectos cruciais para a qualidade da gestão 2003-2010.
Comunicação interna e externa	<ul style="list-style-type: none"> . Garantir o aperfeiçoamento dos instrumentos de comunicação e informação; . Fortalecer a Rede de Monitores de Comunicação; . Tornar os canais de comunicação mais transparentes; . Melhoria da gestão do <i>Fale Conosco</i>; . Fortalecer a articulação com a ASCOM/MP;
Normatização/legislação	<ul style="list-style-type: none"> . Solução e encaminhamento do passivo documental; . Problemas nos fluxos dos processos; . Disponibilização dos normativos e pareceres jurídicos na <i>Comunidade de Legislação Patrimonial</i>; . Descompasso da estrutura com o regimento interno; . Insuficiência da normatização; . Necessidade de modernização da legislação patrimonial.
Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> . GIAPU, Concursos Públicos, Capacitação: aspectos positivos; . Escassez de técnicos nas áreas; . Criar Plano de Carreira.
Gestão Orçamentária e Financeira	<ul style="list-style-type: none"> . Descentralização da gestão e da execução orçamentária; . Gestão responsável do Cartão Corporativo e do SCDP: institucionalização garantida.
Gestão de processos	<ul style="list-style-type: none"> . Resgatar o Projeto de Mapeamento de Processos (MAPRO).

Tecnologia da Informação	<ul style="list-style-type: none"> . Aperfeiçoamento do processo de atendimento de Tecnologia da Informação (TI): medir melhorias no Portal, revisão de fluxos; . A TI não acompanhou as necessidades da SPU; . Conhecimento dos sistemas ainda não totalmente disseminado.
Controle Interno e Externo	<ul style="list-style-type: none"> . Redefinição do papel da área de controle interno/externo para provedor de feedback da gestão.
Logística	<ul style="list-style-type: none"> . Normatização da logística e prestação de contas; . Criação da <i>Comunidade Logística Virtual</i> (já implementada)
Gestão documental e arquivo	<ul style="list-style-type: none"> . Implementação do cronograma de eliminação de documentos, em parceria com a CODIN/MP. . Eventos de capacitação realizados;
Núcleos e Atendimento ao Público (NAP)	<ul style="list-style-type: none"> . Expectativa da implantação dos NAPs; . Redefinir identidade dos NAPs.
Infraestrutura física e tecnológica	<ul style="list-style-type: none"> . Investimento em mobiliário e informática.
Gestão Estratégica	Posicionamento da SPU no cenário político-institucional do país; instituição da Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNPGU); importância e impacto (interno/externo) do planejamento estratégico; e criação de instrumentos/ferramentas para gerenciamento de informações essenciais.
Comunicação interna e externa	<ul style="list-style-type: none"> . Criação dos portais da SPU; . Papel institucional da SPU deve ser mais bem divulgado; . Disseminar decisões e informações.
Status institucional	<ul style="list-style-type: none"> . Institucionalização da <i>Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNPGU)</i>; . Conflitos de atribuição com outros órgãos de governo; . Superar a imagem externa hegemônica: arrecadação e poder de polícia.
Gestão da Informação	<ul style="list-style-type: none"> . Criação de instrumentos/ferramentas de gestão estratégica (SAGES, FIGEST, BI, etc.); . Criação do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CTI); . Criação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI).
Planejamento estratégico	<ul style="list-style-type: none"> . Institucionalização do Projeto <i>Gestão Regionalizada</i> (SEGES/SPU); . Programas transversais necessitam de melhor coordenação;

	. Planejamento <i>versus</i> realidade: rever articulação do Plano de Ação Nacional com as ações estruturantes.
Gestão por resultados e desempenho	Melhoria dos processos da GIAPU.
Gestão compartilhada e parcerias	. Parcerias: Unb, Exército e BID; . Estado e Sociedade Civil: sujeitos de um único processo de gestão do patrimônio.

Oficina de Avaliação da Gestão – Com a finalidade de aprofundar o processo de avaliação da gestão e ampliar a participação no planejamento, as informações consolidadas acima foram encaminhadas às Superintendências, sob a forma de subsídio, com a recomendação de que a visão local/regional fosse também incorporada, sendo que o resultado desse processo foi apresentado em Oficina realizada nos dias 9 e 10 de junho, nas instalações da Escola Nacional de Administração Pública (Enap). Coube aos Superintendentes membros do Conselho Estratégico da SPU a missão de trazer para a oficina as contribuições das Superintendências integrantes da região representada: Nordeste, Sul, Sudeste, ComSertão e Norte. A metodologia utilizada para a realização da Oficina, assim como seus principais resultados são indicados a seguir.

Metodologia – O conceito de “*Triângulo de Governo*”, desenvolvido por Carlos Matus, foi adotado para orientar as discussões e a realização da Oficina.

Essa concepção organiza a análise a partir da figura de um triângulo, cujos vértices são constituídos por três dimensões: i) o *Plano do Governo*, expresso pela finalidade do governo materializado como programa, projetos e políticas; ii) a *Governança*, representada pela capacidade do Governo para mobilizar os meios à disposição do governante, sejam materiais, cognitivos ou organizacionais; e iii) a *Governabilidade*, representada pelo modo de articulação com os atores sociais, políticos e econômicos (internos ou externos às estruturas governamentais) em favor de seus objetivos.

De modo análogo, procurou-se compreender e avaliar a “gestão do Patrimônio Imobiliário da União” a partir desta concepção, substituindo os vértices, respectivamente: i) pela Política Nacional da Gestão do Patrimônio da União (PNGPU); ii) pelos recursos disponíveis e o modelo de gestão da SPU para gerir a política (a governança); e iii) pelo modelo de articulação adotado para gerir o patrimônio imobiliário da União. Nesse triângulo, a política pública é concebida como o objeto da gestão, a SPU como o instrumento institucional de implementação desta política pública e a articulação com atores importantes, como a forma particular de se conduzir o processo de implementação.

Organização dos Trabalhos

O grupo de avaliação foi constituído pelo corpo diretivo da SPU – secretária, secretários adjuntos, chefe de gabinete, assessores, diretores, coordenadores gerais – e por representantes dos servidores, totalizando aproximadamente 30 pessoas.

Após o compartilhamento dos resultados das avaliações das regiões Sul/Sudeste, Comsertão, Norte, Nordeste, do Órgão Central e da Associação Nacional dos Servidores do Patrimônio da União (ANASP), os participantes foram reagrupados em seis mesas de debate, com orientação específica voltada para a metodologia adotada (Triângulo de Governo).

Resultados

A Coordenação-Geral de Gestão Estratégica (CGGES) procedeu à sistematização da avaliação resultante dos grupos, cujos resultados principais, em cada dimensão, são descritos a seguir:

Governo (PNGPU):

- De maneira geral, os grupos identificaram a necessidade de revisar e publicizar a Política Nacional de Gestão do Patrimônio da União (PNGPU), definindo com maior clareza o papel da SPU na política, bem como as competências do Órgão Central, das Superintendências e sua relação com os entes federados;
- A discussão do papel da SPU como protagonista da gestão do patrimônio da União surgiu em praticamente todos os grupos;
- Houve reconhecimento do avanço com a mudança do foco da Secretaria, saindo do meramente imobiliário para a garantia da função socioambiental da propriedade;
- Ressaltaram-se os avanços na integração da SPU com as políticas sociais e com os programas estruturantes do Governo Federal, destacando-se, ao mesmo tempo, a necessidade de ampliar o apoio às políticas sociais e aos programas estruturantes do Governo Federal;
- Foi apontada a necessidade de rever, modernizar e consolidar a base legal do patrimônio da União;
- A mudança do perfil arrecadatório, inclusive com o crescimento de receita, foi reconhecida como um ponto positivo da gestão. Entretanto, a necessidade de aperfeiçoamento da política de arrecadação, principalmente no que concerne à cobrança justa, foi um consenso;
- A necessidade de atualização, qualificação e integração da base cadastral dos imóveis também foi objeto de consideração.

Governabilidade:

- A aproximação da SPU com os movimentos sociais, entes federados e órgãos públicos foi entendida como positiva, ressaltando-se, porém, a necessidade de aprimoramento da relação do Órgão Central e das Superintendências com estados e municípios;
- As parcerias estabelecidas foram entendidas como positivas da gestão anterior; e
- Foi apontada a necessidade de se implementar estratégia de interlocução com o Poder Legislativo.

Governança:

- Necessidades específicas de recursos humanos, tais como falta de pessoal, necessidade de concurso, plano de carreira e capacitação;
- A criação das superintendências em todos os estados da federação foi entendida como um avanço na gestão do patrimônio da União;
- Necessidade de melhorias na estruturação da Secretaria, bem como o rebatimento da estrutura do OC nas Superintendências;
- A parceria com as Superintendências de Administração do Ministério da Fazenda (SAMFs), em cada estado, foi apontada como ponto positivo, e reconhecida, ao mesmo tempo, a necessidade de aperfeiçoá-la;
- Necessidade de apoio jurídico às Superintendências;
- A ausência de estratégia de comunicação e respectivos planos, como origem de problemas de comunicação interna e externa;

- Avaliação positiva da criação da “Rede de Comunicação” e do jornal eletrônico “Cá-entres nós”;
- Foram apontados os avanços no atendimento ao público com a constituição dos Núcleos de Atendimento ao Público (NAPs);
- A dependência do fornecedor dos serviços de tecnologia e o nível de qualidade de seus serviços foram reconhecidos como pontos negativos;
- Ausência de infraestrutura física e tecnológica;
- Necessidade de atualização/modernização dos sistemas;
- O modelo de gestão (compartilhada, participativa, descentralizada) foi bem avaliado, principalmente as instâncias de decisão e participação (encontros nacionais, regionais, Conselho Estratégico, Diretoria Colegiada, Colegiado Gerencial, Colegiado de Bem-Estar, Comitê Gestor de TI);
- A ausência de instrumentos de monitoramento foi identificada como um ponto fraco na execução das atividades;
- Necessidade de atualização do Regimento Interno; e
- Necessidade de atualização da legislação e dos normativos infralegais.

Ferramentas de Gestão: Análise crítica - Os problemas do processo de planejamento e do fluxo de informações levaram à criação e institucionalização de ferramentas mais apropriadas à dispersão e variedade das unidades da SPUs. Foi projetado e montado o sistema *Ferramentas Integradas de Gestão (FIGEST)*, com a finalidade de registrar, por meio da disponibilização de funcionalidades de atualização via web, as ações planejadas, executadas ou decorrentes de demandas de órgãos de controle. O desenvolvimento do sistema, contudo, não logrou apoiar o planejamento de modo efetivo antes da revisão ora em curso. De fato, o *Plano de Ação Nacional (PAN)*, em formato de planilha eletrônica, embora tenha sido revisado em 2011 e dado suporte aos processos de liberação de diárias e passagens pelo OC, permaneceu inapropriado para apoiar a tomada de decisão, em grande parte devido ao caráter ainda mais operacional que lhe foi conferido.

Ao cabo de quase três anos de tentativas de sistematização do processo de planejamento centralizado, o saldo era o da existência de um plano geral e metodologicamente coerente, normatizado, com um suporte informacional razoavelmente estruturado. Por outro lado, contudo, esse mesmo plano revelou-se pouco relevante para o processo decisório, e, por isso, com reduzido impacto no atendimento de ações prioritárias, baixa adesão e uso pelas unidades da SPU. Tal situação é retratada, sinteticamente, no quadro a seguir:

Quadro 2 – Diagnóstico do planejamento na SPU

Conquistas	Desafios
Reconhecimento da necessidade e importância do planejamento pela direção da organização.	Baixa utilização do planejamento para a tomada de decisão.
Disponibilização dos recursos necessários ao planejamento centralizado.	Reduzida execução das ações planejadas, contraposta à elevada quantidade monitorada.
Utilização do planejamento para a alocação de recursos específicos.	Baixa adesão ao processo de elaboração e de acompanhamento do plano.

	Dificuldade de vinculação entre inexecução e responsabilização.
	Insuficiência do planejamento setorial centralizado (ou departamental).
	Cultura organizacional ainda marcada pela alta demanda operacional.
	Dificuldade de utilização das ferramentas de planejamento.
	Relativa informalidade do processo de planejamento.
	Confusão entre ações estratégicas e operacionais.

Avaliação da experiência do planejamento estratégico na SPU: conquistas, avanços e perspectivas

Para a elaboração e o acompanhamento do Plano Estratégico 2011/2014 – doravante denominado "*Patrimônio Futuro*" - a SPU inspirou-se na metodologia do Balanced Scorecard (BSC). Há, portanto, mapa estratégico de ações de mudança organizacional, cujos itens correspondem a projetos específicos, nas dimensões de processos internos, aprendizado e pessoas, cliente e financeiro, incorporando adaptações ao modelo proposto originalmente por Kaplan e Norton (1997). Os projetos prioritários foram identificados a partir de modelagem simplificada, tendo como parâmetro o *Manual de Projetos da Agência Brasileira de Cooperação Internacional*.¹

Do ponto de vista administrativo, cada projeto deve ser objeto de processo próprio. O horizonte, nesse plano, é plurianual (2012-2014) e compõe-se com os projetos elencados no *Programa de Modernização da Gestão do Patrimônio da União*, que estrutura ações de melhoria transversal da gestão, nas searas de reestruturação da gestão de informações, de processos e de sistemas.

No plano operacional buscou-se a reunião de informações sobre a execução das competências atuais da organização, de modo a estruturar o planejamento e os controles centralizados. Diretrizes para as atividades nesse nível já haviam sido definidas, mas as ferramentas de monitoramento mostraram-se insatisfatórias, razão pela qual optou-se pela adoção do *Plano Tático de Ação (PTA)*, uma ferramenta informatizada que pretende reunir em uma única tabela as ações decorrentes do exercício de competências relacionadas à gestão do patrimônio da União. O PTA segue uma metodologia inspirada na simplicidade do *5W2H* e no método colaborativo de elaboração e revisão, envolvendo unidades descentralizadas e Órgão Central (OC).

O planejamento atual da SPU, em ambas as dimensões - "*Patrimônio Futuro*" e *PTA* -, atende a diversos fins, entre os quais: a busca pela efetiva execução dos projetos estratégicos; a viabilização do controle das atividades executivas da SPU; a viabilização de avaliação institucional (inclusive para efeitos remuneratórios, com repercussão na Gratificação de Incremento à Administração do Patrimônio da União - GIAPU) e a sistematização de informações.

Dessa forma, buscou-se aproveitar a experiência construída, melhorando a gestão e o foco do planejamento e, assim, melhorar as chances de realização do planejado.

¹ Disponível no seguinte endereço: <http://www.abc.gov.br/download/PRJ-CTI.pdf> (Consulta em 29/02/2012).

Proposta de Desafios Estratégicos

Em oficina realizada no dia 26 de agosto de 2011, a Diretoria Colegiada decidiu pela consolidação preliminar da matriz de desafios estratégicos para o período de 2011 a 2014, a qual foi encaminhada às Superintendências como instrumento essencial para a realização do XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica (XV ENGE):

1. *Qualificar e ampliar a articulação político-institucional;*
2. *Definir e implantar estratégia de comunicação;*
3. *Viabilizar a gestão do Programa de Modernização da Gestão do patrimônio Imobiliário da União (Projeto MPOG/BID);*
4. *Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão e controle;*
5. *Revisar e racionalizar os processos de trabalho;*
6. *Ampliar e qualificar o quadro de servidores;*
7. *Avançar na modernização da base legal;*
8. *Ampliar e qualificar a informação cadastral dos bens imóveis da União;*
9. *Ampliar a capacidade de resposta às ações prioritárias do Governo Federal;*
10. *Alinhar o modelo de gestão aos novos desafios.*

XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica (XV ENGE)

Realizado no período de 17 a 21 de outubro de 2011, o primeiro Encontro Nacional da atual gestão cuidou de consolidar as principais peças estratégicas, elegendo, de forma coletiva, os projetos prioritários vinculados a cada desafio estratégico. Tendo como tema “*O novo Ciclo da Gestão do Patrimônio da União – 2011/2014*” e o lema “*Um pacto pela confiança e pela eficiência*”, o encontro reuniu em Brasília o corpo diretivo do Órgão Central, Superintendentes e servidores, com o objetivo de concluir o planejamento estratégico. Aberto pela Ministra de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, o XV ENGE incluiu também na sua programação a apresentação dos principais programas estratégicos do Governo Federal: *Programa Brasil Sem Miséria, Programa Terra Legal, Programa de Aceleração do Crescimento – PAC 2* e o *PPA 2012-2015*.

Os produtos principais do XV ENGE foram consignados no ***Mapa Estratégico 2012-2014*** e na ***Relação de Projetos Prioritários***, segundo informações constantes dos quadros a seguir:

Mapa Estratégico SPU - 2012 - 2014

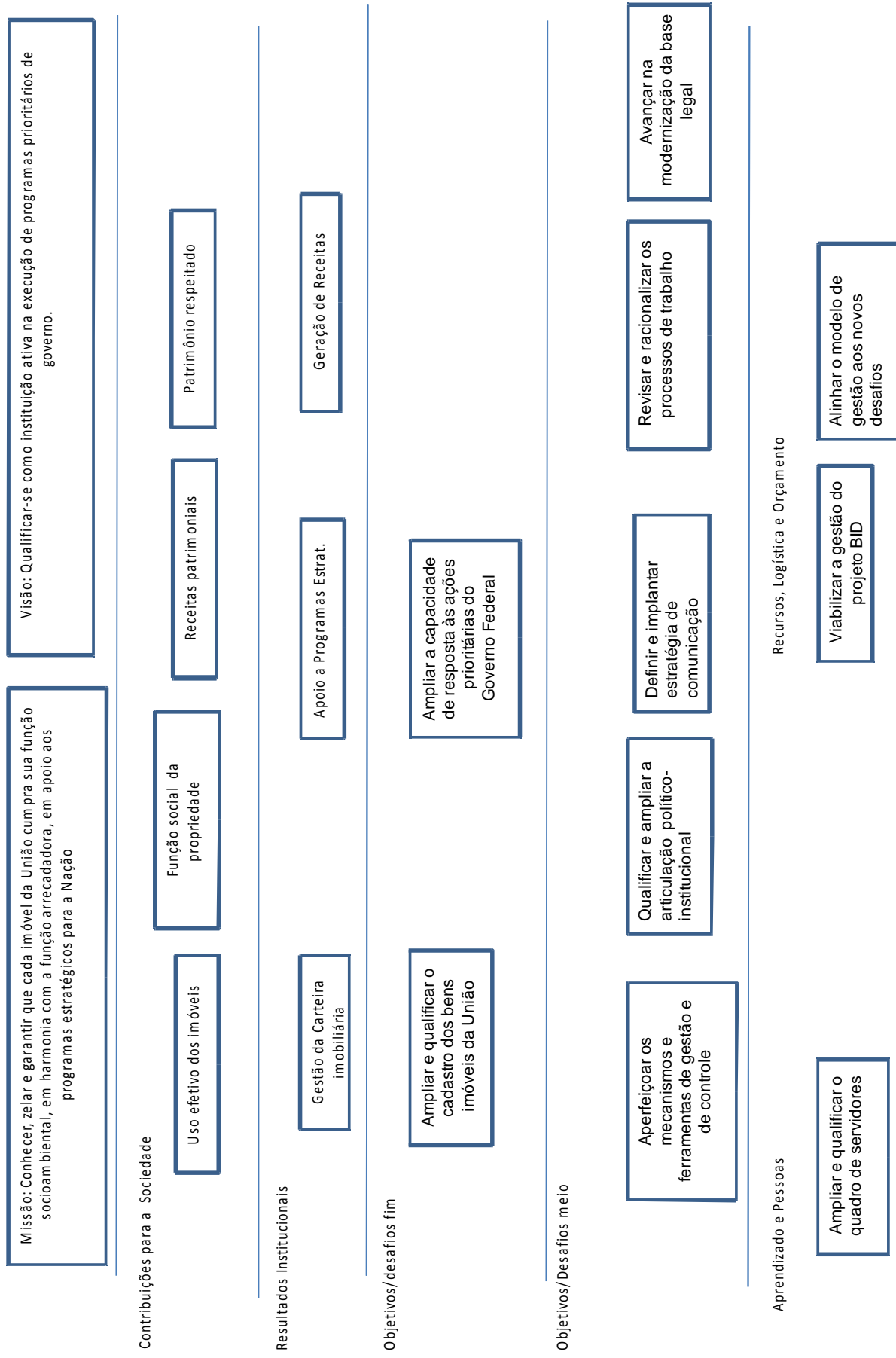
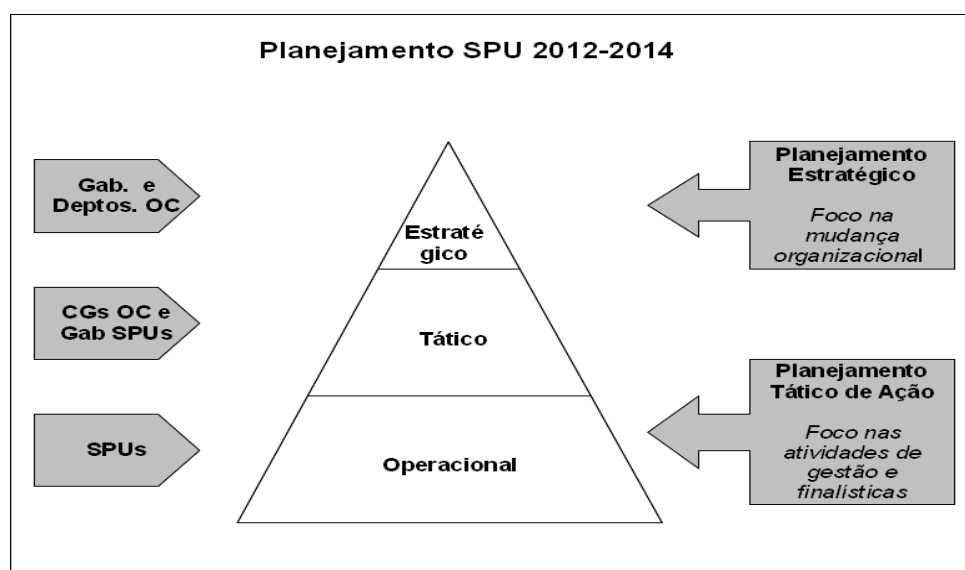


Figura 2: Planejamento SPU 2012-2014



Quadro 3 – Relação de Projetos Estratégicos

Desafio Estratégico	Projeto Prioritário
01. Ampliar e qualificar o cadastro dos bens imóveis	1. Atualização do Plano Nacional de Caracterização; 2. Saneamento cadastral; 3. Implementação nova sistemática de atualização de PVGs; 4. Certificação de cadastro de imóveis da APF; 5. Cadastramento dos imóveis titulados no programa de regularização fundiária; e 6. Plano de Incorporação.
02. Ampliar a capacidade de respostas às ações prioritárias do Governo Federal (PAC 2, Brasil sem Miséria, Programa Minha Casa Minha Vida)	7. Elaboração do Plano de Destinação de grandes projetos de infraestrutura prioritários; 8. Elaboração do plano de destinação para projetos prioritários na área social; e 9. Instituição do Núcleo de acompanhamento de demandas prioritárias.
03. Aperfeiçoar os mecanismos e ferramentas de gestão	10. Reestruturação dos sistemas existentes (SIAPA, SPIUNet, CIF, SARP); 11. Criação de instrumentos/rotinas para evitar prescrição e decadência e caducidade; 12. Implantação do SIG; 13. Estruturação do controle e do acompanhamento de execução orçamentária e contratos Administrativos; 14. Definição de parâmetros de racionalização da

	<p>utilização de imóveis de uso especial;</p> <p>15. Estruturação de painéis de indicadores;</p> <p>16. Ampliação e revisão do modelo de gestão (metodologia) do Projeto Orla; e</p> <p>17. Revisão GIAPU.</p>
04. Qualificar e ampliar a articulação institucional	<p>18. Elaboração do plano de relacionamento/articulação institucional; e</p> <p>19. Integração das bases da SPU com outras bases de governo com ações prioritárias.</p>
05. Implementar estratégia de comunicação e relacionamento	<p>20. Elaboração e implementação do Plano de Comunicação Interna e Externa; e</p> <p>21. Reformulação do relacionamento com cidadão.</p>
06. Revisar e racionalizar os processos de trabalho	<p>22. Elaboração de Fluxos/revisão/normatização e manualização de rotinas de processos; e</p> <p>23. Padronização de modelos de atos administrativos.</p>
07. Avançar na modernização da Legislação Patrimonial	<p>24. Revisão, Consolidação e Proposição de Legislação Patrimonial; e</p> <p>25. Definição da faixa de segurança.</p>
08. Ampliar e qualificar o quadro de servidores	<p>26. Promoção de concursos públicos;</p> <p>27. Elaboração e implementação Plano de Gestão de Pessoas;</p> <p>28. Elaboração e implementação do Plano de Capacitação; e</p> <p>29. Criação de carreira de gestor do patrimônio.</p>
09. Viabilizar o Projeto de Modernização da Gestão do Patrimônio da União (SPU/BID)	<p>30. Desenvolvimento e implantação do modelo de Gestão do Projeto SPU/BID.</p>
10. Alinhar o modelo de gestão aos novos desafios	<p>31. Revisão do papel da Secretaria e das superintendências;</p> <p>32. Aprovação do Regimento Interno;</p> <p>33. Elaboração do modelo de governança; e</p> <p>34. Revisão de estrutura administrativa</p>

2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

2.3.1 Programa 0794 – Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

Quadro A.2.1 Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 0794	Denominação: Gestão do Patrimônio Imobiliário da União
Tipo do Programa: Finalístico	
Objetivo Geral: Garantir que o patrimônio da União cumpra sua função sócio-territorial, com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de racionalização e eficiência do uso.	
Objetivos Específicos: Identificar a vocação dos imóveis que compõem o patrimônio imobiliário da União, destinando-os de acordo com princípios de gestão territorial integrada e compartilhada, de respeito à diversidade, de	

racionalização e eficiência do uso, de garantia da inclusão sócio-territorial e de apoio ao desenvolvimento local sustentável.						
Gerente: Paula Maria Motta Lara				Responsável: Patryck Araújo Carvalho		
Público Alvo: Órgãos e entidades da administração pública e a sociedade em geral, priorizando famílias com renda até 5 (cinco) salários mínimos e comunidades tradicionais (ribeirinhas, varzenteiras e quilombolas)						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
76.000.000,00	66.279.352,00	37.244.027,17	27.288.162,15	9.955.865,02	25.708.348,36	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de crescimento da arrecadação patrimonial	31/12/2006	261.606	146,290	146,290	269,550
Fórmula de Cálculo do Índice						
[Valor total da arrecadação patrimonial do exercício / Valor total da arrecadação do ano-base] x 100						
Fonte: Sigplan						
Análise do Resultado Alcançado						
A meta do Indicador Taxa de Crescimento da Arrecadação Patrimonial foi superada em 2011, com índice atingido de 269,550. Vale ressaltar que o crescimento da arrecadação foi de 10,08% em relação a 2010. Maiores detalhes sobre a atividade de arrecadação e cobrança encontram-se nas respectivas ações descritas abaixo.						

2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela UJ

QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ (SPU: UG 170011)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2012
04	122	0794	2272	A	4	unidade	-	-	**
04	122	0794	4852	A	4	unidade	220	816	**
04	122	0794	8688	A	4	unidade	13.652	35.305	**
04	125	0794	8690	A	4	unidade	23.296	20.325	**
04	126	0794	4078	A	4	unidade	1	1	**
04	127	0794	6738	A	3	unidade	5.000	1.055	**
04	127	0794	8676	A	4	unidade	58,00	32,00	**
04	127	0794	12NZ	A	4	percentual	20	0*	**
04	129	0794	2A37	P	4	R\$	443.400.980,00	705.163.932,62	**

Fonte: Sigplan

* Esta ação não teve execução orçamentária e, portanto, nem física, pelo fato de não assinatura do Contrato com o BID, prevista para 2012.

** A modificação do formato do PPA 2012-2015 não prevê meta específica para cada ação.

OBS.: Todos os itens referentes à execução financeira/orçamentária estarão consolidados no Relatório de Gestão da SPU – órgão central (UG 170011).

2.3.2.1 Ação 2A37 - Arrecadação e cobrança Administrativa de Créditos Patrimoniais

Arrecadação patrimonial da SPU/SE

A arrecadação total no exercício de 2011 foi da ordem de R\$ 29.405.757,41, fato por qual se constata a superação da meta esperada para o ano, R\$ 19.220.695,20. Comparando esse resultado com aquele alcançado no ano de 2010 (R\$ 23.685.539,44), verifica-se um aumento percentual de aproximadamente 24% entre os dois exercícios.

Desse total arrecadado em 2011, 76,62%, isto é, R\$ 22.531.866,52, correspondem às receitas obtidas por meio da cobrança do *laudêmio*, tipo de receita oriunda das transações onerosas que envolvem imóveis localizados nas áreas da parcela dominial da União. O restante advém das demais fontes de receitas patrimoniais, isto é, taxa de ocupação, foro, multas etc.

Com a finalidade de evitar a prescrição de débitos, no período de janeiro a dezembro de 2011 foram emitidas 1.601 notificações *on line* e 974 notificações manuais. Esses números indicam juntos a cobrança de R\$ 3.319.246,70 do total arrecadado, evitando-se assim a perda do crédito público.

É importante justificar que este superávit foi alcançado pela dedicada atuação da Divisão de Receitas Patrimoniais da SPU/SE, que adotou rotinas no sentido de incrementar as cobranças administrativas, dentre as quais: notificação e cobrança de devedores, por meio eletrônico (*on line*) e convencional (manualmente); correção de endereço de correspondência dos usuários/responsável e; redução do número de inconsistências cadastrais.

2.3.2.2 Ação 8688 - Caracterização do Patrimônio Imobiliário da União

Demarcação para fins de apoio às ações de regularização fundiária – SPU/SE

Com fins a subsidiar as ações de regularização fundiária no Estado de Sergipe, foram designadas 2(duas) Comissões de Demarcação, por meio de publicação em Diário Oficial.

A primeira dessas Comissões foi instituída para demarcar a LPM (Linha da Preamar Média) de uma área com 800,79 hectares, localizada no Município de Brejo Grande, Estado de Sergipe, às margens do Rio São Francisco. O grande objetivo dessa demarcação é solucionar conflitos entre posseiros e quilombolas da comunidade conhecida com Brejão dos Negros. O assunto vem sendo conduzido através do procedimento administrativo nº 04906.001257/2011-05.

A outra Comissão constituída no exercício de 2011 tem por objetivo a demarcação da LMEO (Linha Média de Enchentes Ordinárias) de uma área localizada no Município de Porto da Folha, às margens do Rio São Francisco, no Povoado Niterói, numa extensão aproximada de 2 km, abrangendo as Fazendas Beira Rio e Saco Grande. O escopo desse trabalho é identificar áreas da União para fins de reforma agrária, com a transferência de tais espaços ao Incra. O processo administrativo que tratou da instauração da Comissão é o de nº 04906.001402/2011-40.

2.3.2.3 Ação 8676 - Desenvolvimento do Projeto Orla

Gestão da orla – SPU/SE

De imediato, convém ressaltar que nem todas as ações de gestão da costa dos municípios sergipanos incluem-se dentro do escopo do trabalho previsto pelo Projeto Orla – iniciativa do Ministério do Planejamento e do Ministério do Meio Ambiente.

Entretanto, diversas medidas têm sido tomadas e resultados significativos alcançados, sobretudo quanto à fiscalização sistemática, derrubada de imóveis irregulares e a parceria empreendida com outras instituições públicas, a exemplo da Advocacia-Geral da União – AGU, Ministério Público Federal e o IBAMA.

Dentre as ações de gestão costeira, tem-se destacado:

1. **Projeto Orla Legal:** com o apoio da Advocacia-Geral da União, a SPU/SE tenta promover a defesa e a regularização do patrimônio público, notadamente os terrenos de marinha.
2. **Mobilização dos Municípios costeiros:** através de uma articulação institucional, especialmente com os órgãos estaduais de Meio Ambiente, a SPU/SE realizou reuniões com representantes do Poder Público dos Municípios de Brejo Grande, Barra dos Coqueiros, Pacatuba e Pirambu, objetivando sensibilizar os gestores locais a respeito da importância do desenvolvimento de projetos de reordenamento urbanístico-social das orlas marítimas.
3. **Autorização de obras para remodelamento de equipamentos costeiros:** no ano de 2011 foram expedidas 2(duas) portarias nas quais a União, por intermédio da SPU/SE, autorizou a realização de obras na orla de dois municípios sergipanos: Aracaju (calçadão, ciclovia, jardins e estacionamento da Orla da Praia de Aruana) e Porto da Folha (revitalização da orla do Povoado Ilha do Ouro). Processos administrativos: 04906.001457/2008-54 e 04906.001495/2010-21, respectivamente.

2.3.2.4 Ação 4852 - Destinação de Imóveis da União

Incorporação: a atividade que antecede a destinação

A **incorporação** trata-se da etapa que antecede os procedimentos de destinação dos imóveis da União, englobando desde o levantamento físico-cadastral dos bens até a regularização cartorial dos mesmos.

A incorporação não apenas legaliza a situação jurídica dos imóveis, legitimando a propriedade da União sobre os mesmos. Ela também permite que muitos deles, antes abandonados ou com ocupações informais e irregulares, tenham seu uso potencializado e adequado à atual política de destinação da Secretaria do Patrimônio da União.

Em face do reduzido quadro profissional da Superintendência, a sua estrutura administrativa não contempla um setor voltado exclusivamente para tratar do assunto. As ações de incorporação acabam concentrando-se na sua Coordenação de Gestão Patrimonial, departamento que também é responsável pela administração dos imóveis utilizados no serviço público federal, pelas ações de

apoio ao desenvolvimento local, por ações de regularização fundiária e pelo cadastramento e atualização dos imóveis de uso especial no sistema informatizado apropriado da SPU (o SPIUnet).

No exercício financeiro de 2011, a SPU/SE conseguiu regularizar cartorialmente 8 imóveis em nome da União, superando a meta anual planejada para essa operação em mais de 100% (a estimativa para o ano era de 3 imóveis).

Por importante, convém registrar que a incorporação imobiliária não corresponde apenas à regularização cartorial dos imóveis, mas agrega também outras atividades, que exigem, por exemplo, o trabalho de campo e a vistoria *in loco*, pois somente a partir destas ações é que a SPU tem condições de dimensionar os bens que devem ser incorporados (levantamento de plantas e de memoriais descritivos), assim como averiguar a situação ocupacional dos imóveis.

Destinação de imóveis

A identificação vocacional dos imóveis da União e a sua coerente destinação constituem atividades que norteiam a missão institucional da Secretaria do Patrimônio da União.

De forma bastante sintética, a **destinação** compreende as seguintes ações: transferir a gestão dos imóveis da União a outros entes ou órgãos que necessitam de sedes para desenvolver as suas funções institucionais; suprir a demanda de imóveis necessários ao bom funcionamento da máquina pública, dentro, evidentemente, do quantitativo de bens disponíveis; destinação de imóveis para entidades não-estatais, cuja atividade fim seja o desenvolvimento de projetos de cunho social ou de aproveitamento econômico de interesse nacional, sempre orientados pela busca do interesse público; constituição e transferência de aforamento dos imóveis integrantes da categoria domínial de bens públicos da União; regularização da ocupação de imóveis adquiridos pela União pela extinção de entidades federais, tendo como maior exemplo atual os bens não-operacionais que compunham o patrimônio imobiliário da extinta Rede Ferroviária Federal S.A.

Feito esse intróito, destacam-se a seguir algumas informações sobre a destinação de imóveis da União referentes ao exercício de 2011:

Tabela 1 – Panorama da destinação de imóveis no exercício de 2011 – SPU/SE

Instrumento de destinação	Entidade beneficiada	Gênero ou finalidade da destinação	Nº do Processo Administrativo
Cessão de uso gratuito	Estado de Sergipe	Educação (escola)	04906.000162/2011-66
Cessão de uso gratuito	Estado de Sergipe	Cultura e Assistência Social	04906.000381/2011-45
Cessão de uso gratuito	Município de Lagarto	Assistência Social	04906.000380/2011-09
Cessão de uso gratuito	Município de Malhador	Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável	04906.000671/2011-99
Cessão de uso em condições especiais	Estado de Sergipe	Entrepasto de Pesca de Aracaju	04906.002366/2007-55
Cessão de uso gratuito	Serviço de Processamento de Dados – Serpro	Atividades fins da cessionária	04906.000922/2011-35
Entrega	Núcleo Estadual do	Unidade do	04906.000076/2011-53

	Ministério da Saúde	Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor – SIASS	
Entrega	Tribunal Regional Eleitoral	Atividade da unidade	04906.001118/2008-78
Entrega	Tribunal Regional Eleitoral	Atividade da unidade	10586.000327/97-15
Aforamento	Particulares (imóveis integrantes da categoria dominial)	Concessão de aforamento	96 homologações de aforamento*, distribuídas em processos administrativos individuais.

* O grande número de aforamentos constituídos no ano de 2011 se deve principalmente a uma “força-tarefa” realizada na unidade central da SPU (Brasília), visto que a homologação do aforamento gratuito ainda é ato da Secretária do Patrimônio da União.

2.3.2.5 Ação 8690 - Fiscalização e Controle do Uso de Imóveis da União

Fiscalização e controle do uso de imóveis da União – SPU/SE

A fiscalização desenvolvida pela SPU tem por objetivo a manutenção da destinação, do interesse público, do uso e da integridade física e socioambiental dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União.

Pode-se dizer que há 2(dois) grupos de atividades fiscalizatórias desenvolvidas pela SPU/SE: (1) o controle do uso dos bens de uso especial da União (aqueles aproveitados no serviço público) e (2) a fiscalização de áreas sujeitas a ocupações irregulares, notadamente nos bens de uso comum e nos bens dominiais da União (principalmente terrenos de marinha e seus acrescidos).

Quanto ao primeiro tipo de atividade de fiscalização, introduz-se que tão importante quanto destinar imóveis ao funcionamento de outros órgãos é conferir se o objetivo da destinação está realmente sendo cumprido. Isso não configura apenas uma mera ferramenta de gestão, mas também uma determinação prevista em lei.

O §1º do artigo 79 do Decreto-lei nº 9.760/46 prevê expressamente que compete à SPU a ratificação da entrega dos imóveis da União após o período de 2 anos da assinatura do respectivo termo contratual. Combinando-se esta regra ao art. 11 da Lei nº 9.636/98, é possível fazer uma analogia desse entendimento com as cessões direcionadas a outros entes federativos e às entidades da Administração Indireta.

A ratificação ou apostilamento dos Termos e dos Contratos que oficializaram a destinação de imóveis a outros órgãos procede-se a partir da fiscalização *in loco* dos bens destinados, momento em que se constata se houve ou não desvio da finalidade que motivou as correspondentes destinações. No ano de 2011 a SPU/SE apostilou 5(cinco) Entregas, quais sejam:

Tabela 2 – Ratificação de destinação de imóveis de uso especial – SPU/SE

Órgão a quem foi destinado o imóvel	Município onde se localiza o imóvel	Nº do Processo Administrativo
Procuradoria Regional do Trabalho da 20ª Região	Itabaiana	05068.000320/2001-98
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego	Propriá	05068.000315/2001-85
Tribunal Regional Eleitoral	Umbaúba	04906.000198/2008-44
Superintendência Regional do Trabalho e Emprego	Estância	05068.000318/2001-19
Tribunal Regional Eleitoral	Pacatuba	04906.000692/2009-90

Fora a fiscalização dos bens de uso especial, há também aquela voltada a averiguar possíveis irregularidades nas áreas de uso comum e dominiais.

Em razão do seu pequeno quadro funcional e em face da extensão de áreas a fiscalizar (praias, terrenos de marinha e acrescidos, terrenos marginais etc), a SPU/SE tem encontrado dificuldades em operacionalizar essa demanda.

Em que pese tais obstáculos, essa segunda espécie de atividade fiscalizatória é exercida por meio de servidores designados para atuar na área. Em geral, as ações de fiscalização são motivadas por demandas internas ou judiciais. Além disso, as ações também visam atender requisições demandadas diretamente pela própria sociedade, com intuito de averiguar denúncias de irregularidades em imóveis da União.

A verificação de irregularidades também deriva de vistorias oferecidas no transcorrer da instrução de processos administrativos em trâmite na SPU/SE, quando são encontradas anormalidades na manutenção, no uso ou na integridade dos imóveis pertencentes ao patrimônio da União, ou qualquer outra forma de utilização que macule a fim a que devem servir os bens públicos.

Em decorrência da expansão urbana desordenada e a falta de planejamento do poder público local, detecta-se um aumento de casos de ocupação irregular em áreas da União, cabendo especial destaque às áreas de uso comum do povo, como as praias, espaço freqüentemente alvo de invasões por empreendimentos comerciais, como barracas, quiosques etc. Nessas situações, compele a SPU/SE restabelecer ao máximo o estado original das áreas, através da desobstrução do acesso às mesmas e demais providências exigidas por lei.

No ano de 2011 foram realizadas diversas vistorias em áreas da União, resultando em mais de 10 (dez) notificações/autuações de ocupantes irregulares.

2.3.2.6 Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa

Capacitação do corpo funcional da SPU/SE

Durante o exercício de 2011, os servidores da SPU/SE participaram de dois eventos de capacitação, promovidos pela administração central da SPU com intuito de desenvolver não só as competências institucionais e setoriais específicas, mas também as habilidades individuais dos servidores, tudo com objetivo de melhorar a qualidade do serviço público prestado pela Superintendência.

Tabela 3 – Eventos de capacitação que tiveram a participação da SPU/SE

	Evento	Período	Local	Servidor que participou do evento
1	Treinamento no sistema Figest (Ferramentas Integradas de Gestão)	27/04/2011 à 28/04/2011	Brasília/DF	- Jeaniton Souza Pinto
2	XV Encontro Nacional de Gestão Estratégica da SPU	17/10/2011 à 21/10/2011	Brasília/DF	- Teófilo Melo da Silva - Waldemar Bastos Cunha

Equipamentos adquiridos – SPU/SE

Em 2011, com a finalidade de proporcionar um ambiente de trabalho moderno e adequado ao desempenho profissional dos seus servidores e colaboradores, bem como oferecer atendimento de qualidade ao cidadão que necessita dos serviços prestados pelo órgão, a SPU/SE foi contemplada com os seguintes equipamentos:

Tabela 4 – Equipamentos adquiridos durante o exercício de 2011 – SPU/SE

Bens	Quantidade
Projektor Multimídia	01
Ar condicionado Split	03
Terminal Inteligente Intelbrás	01

Incremento no quadro de servidores - SPU/SE

Ainda que em número insuficiente para atender de forma mais efetiva a todas as funções institucionais que lhe compete, no ano de 2011 a SPU/SE teve seu quadro de recursos humanos reforçado com os seguintes servidores:

Tabela 5 – Servidores que ingressaram durante o exercício de 2011 – SPU/SE

Nome	Origem	Cargo
Vinícius Maia Maia	Ministério do Planejamento/SPU	Agente Administrativo
Eduardo Andrade Barbosa Porto	Portobrás (anistiado)	Assistente Administrativo

Jivaldo dos Santos	Portobrás (anistiado)	Guarda Portuário
Miguel da Silva	Portobrás (anistiado)	Guarda Portuário

Observação: informações mais detalhadas sobre a **Ação 2272** constam no Relatório de Gestão 2011 da Secretaria do Patrimônio da União (UG 170011).

2.3.2.7 Ação 6738 - Regularização Fundiária em Imóveis da União

Regularização fundiária em áreas da União – SPU/SE

Em 2011 merecem destaque as seguintes ações de regularização fundiária:

Tabela 6 – Ações de regularização fundiária – SPU/SE

Ato administrativo	Finalidade	Nº Processo Administrativo
Autorização de Concessão de Uso Especial para Fins de Moradia à Sra. Maria Silva Souza.	Reconhecer o direito real de moradia a famílias de baixa renda. Função social da propriedade.	04906.000063/2009-60
Cessão de uso sob o regime de aforamento ao Estado de Sergipe, referente à área localizada no Bairro Porto Dantas, em Aracaju.	Execução do projeto habitacional no âmbito do programa habitacional “pró-moradia.” Construção de 580 unidades habitacionais para famílias de baixa renda.	04906.001467/2010-12
Declaração de interesse do serviço público , referente à área localizada no Município de Barra dos Coqueiros, comunidade “Pontal da Barra”.	Regularização Fundiária de território quilombola.	04906.001389/2009-12
Declaração de interesse do serviço público , referente à área localizada no Município de Barra dos Coqueiros, Avenida do Canal Guaxinim.	Execução do projeto habitacional no âmbito do programa habitacional “pró-moradia”. Construção de 560 unidades habitacionais para famílias de baixa renda.	04906.001578/2010-11
Declaração de interesse do serviço público , referente à área localizada no Bairro Lamarão, em Aracaju.	Proteção de um “cinturão verde” localizado no entorno de uma área cedida pela União ao Poder Público Municipal, onde serão construídas 410 unidades habitacionais para famílias de baixa renda.	04906.000815/2010-26
Declaração de interesse do serviço público , referente à área localizada no Bairro Coqueiral, em Aracaju.	Execução de projeto de regularização fundiária que será realizado pelo Governo do Estado de Sergipe	04906.001465/2009-81

3. INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE – item 5, do Anexo II da DN TCU 108/2010

3.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

3.1.1 Demonstração da força de trabalho à disposição da UJ

Quadro A.3.1 – Força de trabalho da UJ – situação apurada em 31/12/2011				
Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1 Servidores em cargo efetivo (1.1 + 1.2)	(*)	33	3	1
1.1 Membros de poder e agentes políticos (1.2.1 +1.2.2 +1.2.3 +1.2.4)	(*)	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	(*)	33	3	1
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	(*)	30	3	0
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	(*)	0	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	(*)	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	(*)	3	0	1
2. Servidores com Contratos Temporários	(*)	1	0	1
3. Total de Servidores (1+2)	(*)	34	3	2

Fonte: SIAPE

(*) Não é possível informar a lotação autorizada, uma vez que o MP é formado por órgãos extintos.

3.1.2 Situações que reduzem a força de trabalho da UJ

Quadro A.3.2 – situações que reduzem a força de trabalho da UJ – situação em 31/12/2011	
Tipologias dos Afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	2
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras situações previstas em lei específicas (lei federal n. 6.999/82)	2
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A pedido, a critério da Administração	0
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A pedido, independentemente do interesse da Administração por Processo seletivo	0

4. Licença remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em pessoa da família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do cônjuge ou companheiro	0
5.2. Serviço militar	0
5.3. Atividade política	0
5.4. Interesses particulares	0
5.5. Mandato classista	0
6. Outras situações (Especificar o ato normativo)	1
6.1 Licença remunerada por motivo de doença do servidor	1
7. Total de servidores afastados em 31 de dezembro (1+2+3+4+5+6)	3

Fonte: SIAPE

3.1.3 Quantificação dos cargos em comissão e das funções gratificadas da UJ

Quadro A.3.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (situação apurada em 31/12/2011)				
Tipologias dos cargos em comissão e das funções gratificadas	Lotação		Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em comissão		6	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial		0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento superior		6	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		1	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		0	0	0
1.2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		3	0	0
1.2.4. Sem vínculo		2	0	0
1.2.5. Aposentados		0	0	0
1.2.6. Exercício - § 7º, Art. 93 da Lei nº 8112/90		0	0	0
2. Funções gratificadas		17	1	0
2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		17	1	0
2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		0	0	0
2.3. Servidores de outros órgãos e esferas		0	0	0
3. Total de servidores em cargo e em função (1+2)		23	1	0

Fonte: SIAPE

3.1.4 Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a idade

Quadro A.3.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – situação apurada em 31/12/2011					
Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provedimento de cargo efetivo	2	3	11	10	8
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0

1.2. Servidores de Carreira	2	2	10	8	8
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	1	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	1	2	0
2. Provedimento de cargo em comissão	0	0	0	0	2
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	2
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	6	0

Fonte: SIAPE

3.1.5 Qualificação do quadro de pessoal da UJ segundo a escolaridade

Quadro A.3.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - situação apurada em 31/12/2011									
Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provedimento de cargo efetivo	0	1	3	0	11	18	0	1	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	1	3	0	10	16	0	1	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	1	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	1	1	0	0	0
2. Provedimento de cargo em comissão	0	0	0	0	0	2	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	2	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

3.2 Composição do Quadro de Estagiários

Quadro A.3.6 – Composição do quadro de estagiários					
Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior	6	6	4	7	42.507,33
1.1. Área Fim	6	6	4	7	42.507,33
1.2. Área Meio	0	0	0	0	0,00
2. Nível Médio	0	0	0	0	0,00
2.1. Área Fim	0	0	0	0	0,00
2.2. Área Meio	0	0	0	0	0,00
Total (1+2)	6	6	4	7	42.507,33

Fonte: SIAPE

3.3 Demonstração dos custos de pessoal da UJ

Quadro A.3.7 – Custos de pessoal no exercício de referência e nos dois anos anteriores								
Em R\$ 1,00								
Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2009	621.255,37	19.854,33	753.185,74	34.381,11	47.555,40	30.074,93	927,50	1.507.234,38
2010	700.329,96	30.799,19	832.858,17	48.143,89	90.593,65	52.076,59	1.809,26	1.756.610,71
2011	937.457,23	49.866,66	868.938,28	53.205,70	87.242,16	47.036,00	-4.808,19	2.038.937,84
Servidores com Contratos Temporários								
2009	59.665,36	0,00	5.108,33	0,00	0,00	0,00	0,00	64.773,69
2010	111.560,00	0,00	9.930,00	5.353,32	6.363,72	0,00	0,00	133.207,04
2011	63.581,34	0,00	4.821,67	1.266,66	4.228,71	0,00	0,00	73.898,38
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2009	22.662,98	0,00	2.990,65	45,01	0,00	0,00	80,84	25.779,48
2010	66.906,27	0,00	36.143,69	0,00	0,00	0,00	0,00	103.049,96
2011	111.195,48	0,00	50.068,20	7.048,16	0,00	1.128,00	0,00	169.439,84
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2009	57.946,12	44.335,92	9.562,95	2.642,03	3.024,00	0,00	443,76	117.954,78
2010	59.242,90	93.923,73	42.144,01	4.726,66	7.572,44	0,00	0,00	207.609,74
2011	213.859,90	2.981,73	69.983,69	5.106,12	11.352,93	1.872,00	0,00	305.156,37
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2009	-209,97	2.084,08	46.178,26	1.239,34	648,70	0,00	0,00	49.940,41
2010	-954,13	395,92	11.154,06	0,00	166,89	0,00	0,00	10.762,74
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores em exercício - § 7º, Art. 93 da Lei nº 8112/90								
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provimento Requisitados sem cargo em comissão								
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores em Exercício Descentralizado								
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	808,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

3.4 Terceirização de mão de obra empregada pela UJ

3.4.1 Informações sobre a contratação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva pela Unidade

Quadro A.3.8 – Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva													
Unidade Contratante													
Nome: SAMF/SE – Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Sergipe													
UG/Gestão: 170069						CNPJ: 00.344.460/0022-76							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	05/2010	32.867.236/0001-16	01/01/2011	31/12/2011	3						A
2007	V	O	09/2010	32.834.491/0001-62	01/01/2011	31/12/2011			12				P

Observações: s/observações.

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

3.4.2 Informações sobre locação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos do órgão

Quadro A.3.9 – Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra													
Unidade Contratante													
Nome: SAMF/SE – Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Sergipe													
UG/Gestão: 170069						CNPJ: 00.344.460/0022-76							
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	6	O	8	05.663.603/0001-97	01/01/2011	31/12/2011			4	4		4	A
2010	7	O	10	03.385.228/0001-35	01/01/2011	31/12/2011			4	4		4	A
2010	9	O	10	03.385.228/0001-35	01/01/2011	31/12/2011			1	1		1	A

2010	14	O	10	03.385.228/0001-35	01/01/2011	31/12/2011			1	1		1	A
2010	14	O	8	06.047.319/0001-59	01/01/2011	31/12/2011			4	4		4	A
2010	1	O	5	32.867.236/0001-62	01/01/2011	31/12/2011			3	3		3	A
2007	3	O	2	32.834.491/0001-62	01/01/2011	31/12/2011			8	8		3	A
2011	14	O	3	03.201.552/0001-56	01/01/2011	31/12/2011							
2010	14	O	2	05.405.503/0001-60	01/01/2011	31/12/2011							
2011	14	O	1	78.587.150/0013-55	01/01/2011	31/12/2011							
2009	10	O	14	13.018.112/0001-57	01/01/2011	31/12/2011							

Observação: 05.663.603/0001-97(CDA Empreendimentos LTDA); 03.385.228/0001-35(PINA & Cia LTDA); 06.047.319/0001-59(STI Serviços LTDA); 32.867.236/0001-62(EMPACE); 32.834.491/0001-62(FRANCA Serv. de Vigilância); 03.201.552/0001-56(Dmacon água LTDA); 05.405.503/0001-60(Empresa Comercial Cabral de Melo LTDA ME); 78.587.150/0013-55(Odebrecht Comércio e Ind. de Café LTDA); 13.018.112/0001-57(Sergiauto LTDA).

LEGENDA

Área:

2. Conservação e Limpeza;
3. Segurança;
4. Vigilância;
5. Transportes;
6. Informática;
7. Copeiragem;
8. Recepção;
9. Reprografia;
10. Telecomunicações;
11. Manutenção de bens móveis
12. Manutenção de bens imóveis
13. Brigadistas
14. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes
15. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

4. DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV – item 7, do Anexo II da DN TCU N° 108/2010

4.1 Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei n° 12.309, de 9 de agosto de 2010

DECLARAÇÃO

Eu, Carmem Silvia de Veiga Cabral, CPF n° 097.748.402-59, Técnico em Contabilidade, exercido na SAMF/SE, Responsável pelo Setor de Recursos Logísticos declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2011 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei n° 12.309, de 9 de agosto de 2010 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Aracaju/SE, 29 de março de 2012.

Carmem Silvia de Veiga Cabral

CPF: 097.748.402-59

Técnico em Contabilidade – SAMF/SE

5. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93 – item 8, do Anexo II da DN TCU N° 108/2010

5.1 Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei n° 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

Quadro A.5.1 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR				
Detentores de Cargos e Funções obrigados a entregar a DBR	Situação em relação às exigências da Lei n° 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do exercício de Função ou Cargo	Final do exercício da Função ou Cargo	Final do exercício financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1° da Lei n° 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	23	1	23
	Entregaram a DBR	23	1	23
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

6. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ – item 9, do Anexo II da DN TCU N° 108/2010

Quadro A.6.1 – Estrutura de controles internos da UJ					
Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.			X		

Quadro A.6.1 – Estrutura de controles internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.			X		
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.			X		
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			X		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			X		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de				X	

Quadro A.6.1 – Estrutura de controles internos da UJ					
Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
Considerações gerais:					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

7. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS – item 10, do Anexo II da DN TCU N° 108/2010

Quadro A.7.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis					
Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?			X		
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles			X		

Quadro A.7.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? 			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia? 				X	
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos? 			X		
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório? 	X				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios? 			X		
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.	X				
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? 					X
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? 					X
Considerações Gerais: As atividades de licitação de compra de bens e contratação de serviços são realizadas pela Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em Sergipe – SAMF/SE.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					

Quadro A.7.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis									
Aspectos sobre a gestão ambiental					Avaliação				
Licitações Sustentáveis					1	2	3	4	5
<p>(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>									

8. GESTÃO DE BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL – item 11, do Anexo II da DN TCU N° 108/2010

Quadro A.8.1 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial de propriedade da União			
LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF “Sergipe” (UJ SPU/SE)	45	33
	Aracaju	20	15
	Areia Branca	1	1
	Brejo Grande	1	1
	Estância	6	5
	Itaporanga d’Ajuda	2	2
	Maruim	2	1
	Neópolis	1	1
	Nossa Senhora das Dores	1	1
	Nossa Senhora do Socorro	2	2
	Propriá	4	0
	São Cristóvão	4	3
Simão dias	1	1	
Subtotal Brasil		45	33
EXTERIOR	Não há registros para a UJ SPU/SE	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		45	33

Fonte: Spiunet

Quadro A.8.2 – Distribuição espacial dos bens imóveis de uso especial locados de terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF Sergipe	0	0
	Não há registros para a UJ SPU/SE	0	0
Subtotal Brasil		0	0
EXTERIOR	Não há registros para a UJ SPU/SE	0	0
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		0	0

Fonte: Spiunet

Quadro A.8.3 – Discriminação dos bens imóveis de propriedade da União sob responsabilidade da UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
				Valor Histórico (*)	Data da Avaliação	Valor Reavaliado (**)	Imóvel	Instalações
170070	3105 00089.500-1	Em processo de Alienação	Regular	(*)	27/10/2002	15.360	0,00	0,00
170070	3105 00092.500-8	Em regularização - Cessão	Regular	(*)	31/08/2011	525.446,60	0,00	0,00
170070	3105 00097.500-5	Em processo de Alienação	Regular	(*)	29/10/2002	10.444,58	0,00	0,00
170070	3105 00098.500-0	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	Bom	(*)	27/06/2002	103.774,42	0,00	0,00

170070	3105 00100.500-0	Em processo de Alienação	Ruim	(*)	19/10/2002	19.896,89	0,00	0,00
170070	3105 00101.500-5	Em processo de Alienação	Ruim	(*)	27/10/2002	12.780,79	0,00	0,00
170070	3105 00104.500-1	Em regularização - Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	Regular	(*)	22/11/2002	541.606,41	0,00	0,00
170070	3105 00112.500-5	Em processo de alienação	Regular	(*)	19/10/2002	11.303,25	0,00	0,00
170070	3105 00113.500-0	Em regularização - Outros	Regular	(*)	19/10/2002	5.988,85	0,00	0,00
170070	3105 00114.500-6	Entrega	Muito Bom	(*)	06/09/2004	1.422.970,00	0,00	0,00
170070	3105 00117.500-2	Em regularização - Outros	Bom	(*)	13/08/2009	3.979.652,17	0,00	0,00
170070	3105 00118.500-8	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	Regular	(*)	11/09/2002	1.015.791,03	0,00	0,00
170070	3105 00128.500-2	Entrega	Regular	(*)	06/09/2004	63.450,00	0,00	0,00
170070	3105 00130.500-3	Em regularização - Entrega	Bom	(*)	31/08/2011	10.474,24	0,00	0,00
170070	3105 00131.500-9	Em regularização - Entrega	Bom	(*)	31/08/2011	10.474,24	0,00	0,00
170070	3105 00153.500-9	Em regularização - Outros	Regular	(*)	11/09/2002	373.694,69	0,00	0,00
170070	3105 00159.500-1	Entrega	Regular	(*)	30/08/2000	293.912,38	0,00	0,00
170070	3105 00195.500-8	Em regularização - Outros	Regular	(*)	05/02/2011	137.500,00	0,00	0,00
170070	3105 00197.500-9	Em regularização - Outros	Regular	(*)	05/02/2011	412.500,00	0,00	0,00
170070	3105 00202.500-4	Em regularização - Outros	Regular	(*)	28/11/2011	372.878,89	0,00	0,00
170070	3109 00007.500-7	Irregular - Outros	Regular	(*)	24/08/2002	106.911,56	0,00	0,00
170070	3113 00006.500-0	Entrega	Regular	(*)	11/09/2002	31.606,83	0,00	0,00

170070	3141 00014.500-9	Em regularização - Outros	Regular	(*)	28/09/2002	4.248,72	0,00	0,00
170070	3141 00017.500-5	Uso em Serviço Público	Regular	(*)	09/01/2003	2.730.260,06	0,00	0,00
170070	3141 00018.500-0	Entrega	Ruim	(*)	06/06/2000	74.613,67	0,00	0,00
170070	3141 00022.500-2	Uso em Serviço Público	Regular	(*)	09/01/2003	67.769,80	0,00	0,00
170070	3141 00023.500-8	Uso em Serviço Público	Regular	(*)	09/01/2003	10.242,93	0,00	0,00
170070	3141 00031.500-1	Em regularização - Outros	Regular	(*)	29/11/2007	15.000,00	0,00	0,00
170070	3163 00004.500-5	Em regularização - Outros	Regular	(*)	20/11/2002	50.286,28	0,00	0,00
170070	3163 00006.500-6	Em regularização - Outros	Bom	(*)	15/09/2002	60.579,91	0,00	0,00
170070	3179 00002.500-0	Irregular - Entrega	Regular	(*)	06/09/2004	243.408,40	0,00	0,00
170070	3179 00005.500-7	Em regularização - Outros	Ruim	(*)	28/11/2011	83.646,00	0,00	0,00
170070	3187 00013.500-1	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	Reparos importantes	(*)	03/09/2002	46.023,07	0,00	0,00
170070	3191 00006.500-1	Em processo de alienação	Regular	(*)	29/11/2002	24.160,00	0,00	0,00
170070	3195 00008.500-5	Em regularização - Outros	Sem valor	(*)	29/11/2002	753,56	0,00	0,00
170070	3195 00010.500-6	Entrega	Bom	(*)	09/01/2003	476.008,80	0,00	0,00
170070	3213 00015.500-5	Em regularização - Outros	Muito ruim	(*)	08/11/2011	205.080,88	0,00	0,00
170070	3213 00017.500-6	Em regularização - Outros	Ruim	(*)	08/11/2011	68.115,72	0,00	0,00
170070	3213 00019.500-7	Em regularização - Outros	Reparos importantes	(*)	08/11/2011	7.739,31	0,00	0,00
170070	3213 00021.500-8	Em regularização - Outros	Reparos importantes	(*)	08/11/2011	46.471,80	0,00	0,00
170070	3233 00148.500-3	Em regularização - Outros	Regular	(*)	29/11/2002	1.045,21	0,00	0,00

170070	3233 00149.500-9	Em processo de alienação	Regular	(*)	29/11/2002	1.546,13	0,00	0,00	
170070	3233 00150.500-4	Em regularização - Outros	Regular	(*)	29/11/2002	18.710,86	0,00	0,00	
170070	3233 00157.500-2	Cessão para Prefeituras, Estados e outras Entidades sem Fins Lucrativos	Regular	(*)	21/09/2011	1.125.776,26	0,00	0,00	
170070	3241 00007.500-7	Entrega		(*)	14/11/2000	30.635,54	0,00	0,00	
Total								0,00	0,00

Fonte: Spiunet

Observações:

(*) **Valor histórico:** não é possível resgatar no sistema Spiunet o primeiro valor lançado para o imóvel. Nele consta apenas o valor da última avaliação.

(**) **Valor reavaliado:** para fins de análise desta tabela, corresponde ao último valor de avaliação do imóvel.

Análise crítica:

A gestão do uso dos imóveis sob jurisdição da SPU é realizada principalmente pelo acompanhamento do **SPIUnet – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União**.

Tal sistema foi concebido para ser uma ferramenta de gerenciamento de imóveis à disposição das Unidades Gestoras do Governo Federal e tem dentro de seus objetivos: manter cadastro de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais; manter atualizado o cadastro dos usuários destes imóveis; emitir relatórios gerenciais; entre outros.

A sistematização do controle de bens imóveis de uso especial da União trouxe retorno significativo à atividade de administração do seu patrimônio imobiliário.

O SPIUnet, sistema que realiza este controle, não só fornece informações detalhadas de cada imóvel da União como também constitui a principal fonte alimentadora do SIAFI quanto a seu ativo imobilizado.

Em contraponto a tais avanços proporcionados pelo sistema, existem dificuldades especialmente nas atividades de atualização dos imóveis.

Primeiramente porque o quadro funcional da Superintendência contempla poucos servidores habilitados a realizar a avaliação dos imóveis.

Em segundo lugar, o período máximo de validade de avaliação permitido pelo sistema não ultrapassa de 24 meses, o que requer uma avaliação contínua e periódica dos imóveis. Reconhece-se, é evidente, que esta seria a hipótese ideal, pois assim a União teria sempre o valor atualizado dos seus imóveis.

Entretanto, se somarmos as dificuldades relacionadas à sua estrutura de pessoal (poucos servidores) ao grande número de demandas que a Superintendência está imbuída e ainda ao pequeno prazo de duração de validade das avaliações, chega-se à conclusão que a atualização dos bens no sistema torna-se uma tarefa mais complexa de ser concretizada.

9. RECOMENDAÇÕES DO TCU E CGU – item 15, do Anexo II da DN TCU N° 108/2010

9.1 Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.9.1 – Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe – SPU/SE					2981
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	TC-018.818./2010-2	374/2011 - 1ª Câmara	1.5	RE	Memorando n° 299/CGGES/SPU/SE

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe – SPU/SE	2981
Descrição da Deliberação:	
1.5 Alertar a Secretaria do Patrimônio da União de Sergipe afim de que analise a necessidade de efetuar um acompanhamento mais efetivo do Contrato de Cessão de Uso Gratuito entre a União e o Município de Aracaju no dia 19/08/2010, cujo objeto é a implantação do Centro Cultural Interativo de Aracaju no imóvel situado na Praça General Valadão (antigo prédio da Receita Federal), informando a este Tribunal qualquer irregularidade encontrada na condução desse contrato por parte do cessionário.	
Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Superintendência do Patrimônio da União no Estado de Sergipe – SPU/SE	2981
Síntese da providência adotada:	
A SPU/SE tem mantido contato com os gestores municipais para acompanhar as etapas de implementação do Centro Cultural.	
Síntese dos resultados obtidos	
Na data de 10/02/2012 o Prefeito de Aracaju assinou a Ordem de Serviço que autorizou a reforma do prédio cedido.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Fatores positivos: boa articulação entre a SPU/SE e o Poder Público Municipal. Fatores Negativos: dificuldade do cessionário em captar recursos financeiros necessários à implementação do Centro Cultural.	

PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 107/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

10. DECLARAÇÃO DO CONTADOR ATESTANDO A CONFORMIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – item 1, do Anexo II da DN TCU Nº 108/2010



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA
Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças - CGPOF
Coordenação de Contabilidade - CCONT
Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 2º andar, CEP 70.040-906 – Brasília/DF
Telefones: (61) 2020.4087 - E-mail: ccont.cgprof@planejamento.gov.br

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL Superintendência do Patrimônio da União/SE UG/GESTÃO: 170070/00001

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanço Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) relativos ao exercício de 2011, e com base na Conformidade de Registro de Gestão registradas por essa unidade, refletem a adequada situação patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.

Declaro ainda que, durante o exercício de 2011, não houve execução orçamentária e financeira nessa unidade.

Esclareço que o Superávit/Déficit Patrimonial, apresentado nas Demonstrações das Variações Patrimoniais, da Secretaria e Superintendências do Patrimônio da União, conforme Memorando nº 601/GAB/SPU, de 9 de março de 2012, decorreu: das transferências de imóveis entre unidades gestoras da União; do cadastramento no SPIUnet de imóveis funcionais já incorporados, em base de dados específica, no Cadastro de Imóveis Funcionais – CIF; do aumento no patrimônio imobiliário da União, decorrente de compra, recebimento em doação, permuta, novos cadastramentos, entre outros; da desvalorização e valorização de imóveis, especialmente de ações de correções cadastrais e atualização dos valores de avaliação de imóveis, e da demarcação de novas áreas, reavaliando as Plantas de Valores Genéricos.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Brasília - DF, 30 de março de 2012.

Contador Responsável pela Unidade Jurisdicionada.


Marlene Cavalcante Gomes
Coordenadora
CCONT/CGPOF/SPOA/SE/MP
CRC-DF: 016693/O -